

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

índice

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS.....	7
GESTÃO	11
SAÚDE	13
CULTURA.....	19
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	19
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	20
SERVIÇOS PÚBLICOS	22
SEGURANÇA	22
MEIO AMBIENTE	23
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	25
CAPEP	25
CET	27
CÂMARA	27
COMISSÃO	29
CONSELHOS	29
FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO	30

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.012
DE 21 DE SETEMBRO DE 2018**

**(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2016 –
AUTOR: VEREADOR ANTÔNIO
CARLOS BANHA JOAQUIM)**

**OBRIGA OS ESTABELECIMENTOS QUE COMER-
CIALIZAM PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS DO
TABACO A DIVULGAREM A EXISTÊNCIA DE TRATA-
MENTO GRATUITO AO TABAGISMO PELO SISTEMA
ÚNICO DE SAÚDE.**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Muni-
cipal de Santos, faço saber que a Câmara Muni-
cipal aprovou em sessão realizada em 03 de setem-
bro de 2018 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.012

Art. 1º Ficam obrigados os estabelecimentos
que comercializam produtos fumígenos deriva-
dos do tabaco a afixar avisos em locais visíveis de
suas dependências, informando sobre a existên-
cia de tratamento gratuito para os dependentes
do tabaco, fornecido pelo Sistema Único de Saúde
(SUS), com os seguintes dizeres: “O Sistema Único
de Saúde (SUS) disponibiliza tratamento gratuito
para quem deseja parar de fumar. Procure a uni-
dade de saúde mais próxima ou ligue no Disque
Pare de Fumar, no número 136, para ter acesso a
mais informações. Comece o tratamento e tenha
uma vida mais saudável”.

Art. 2º O aviso deverá:

I – ser afixado em local de fácil visualização;

II – ser escrito em língua portuguesa;

III – ter dimensão equivalente a 20% (vinte por
cento) do tamanho total das áreas destinadas ao
material de divulgação dos produtos fumígenos
especificados no artigo 1º desta lei complementar,
na parte frontal e em local diverso das advertên-
cias previstas pela Agência Nacional de Vigilância
Sanitária (ANVISA);

IV – informar, na parte inferior, o número desta
lei complementar.

Art. 3º Os estabelecimentos que comercializam
produtos fumígenos derivados do tabaco de que
trata esta lei complementar deverão tomar todas
as medidas elencadas, sujeitando-se, em caso de
descumprimento, às seguintes penalidades:

I – advertência, na primeira autuação;

II – multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil
reais);

III – dobro do valor da multa do inciso II a cada
reincidência.

Parágrafo único. O valor da multa será atuali-
zado, anualmente, pelo Índice Nacional de Preço
ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado pelo Institu-

to Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e, no caso de extinção deste índice, será aplicado outro que venha a substituí-lo.

Art. 4º Esta lei complementar entrará em vigor em 90 (noventa) dias após a data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de setembro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de setembro de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 175/2018-GPM DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º O inciso II do artigo 1º da Portaria nº 131/2017-GPM, de 1º de agosto de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Titular: Renata Sioufi Fagundes dos Santos;

Suplente: Marina Ferrari de Barros;”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/09/2018

Processo nº 47221/2018-62 – Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 53661/2018-40 – I – Autorizo o pagamento, a título indenizatório, do valor locatício

do imóvel em tela, referente ao período de 07 de junho de 2018 a 24 de julho de 2018, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SESEG, com fundamento no artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, nos termos do parecer da PROJUR/PGM; II – Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos deste procedimento, na forma do artigo 251, da Lei nº 4.623/84; III – À SESEG, para providências; IV – À COMINQ, para processamento.

Processo nº 43781/2017-94 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SESERP, e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 10314/2003-28 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS, da manifestação da SEGES e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 56656/2018-16 – Indefiro o pedido de revisão, nos termos da manifestação da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório e do parecer da PROTRAB/PGM.



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 339/2018 (Quarto Termo de Aditamento de Contrato Nº 563/2014).

PROCESSO Nº 73312/2014-20.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE.

OBJETO: Aditar o Contrato n.º 563/2014, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 3 de Setembro de 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 13.10.00.3.3.90.3 9.00.04.122.0099.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 12841/2018.

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela CONTRATADA, LUIZ GUSTAVO COPPOLA, em 03/09/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 352/2018.

PROCESSO Nº 3057/2018-63.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 17021/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MIGUEL & PATRÍCIA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP.

OBJETO: Prestação de serviço de substituição do módulo de injeção eletrônica, codificação das chaves uso de scanner no sistema de injeção eletrônica para detectar possível defeito e adaptação do sistema, com remoção e instalação, bem como fornecimento de peças, no veículo oficial prefixo PMS-557, CHEVROLET/ S-10 COLINA D, ano de fabricação/mo-
delo 2006/2007, placa DBS-0104, gerenciado pela Coordenadoria de Transportes – COTRAN/DEAT/SEGES, em uso na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
15.10.00.3.3.90.39.00.10.305.0062.2115	11944/2018
15.10.00.3.3.90.30.00.10.305.0062.2115	11946/2018

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, LUIZ MIGUEL ELPÍDIO DE MATOS, em 10/09/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 353/2018.

PROCESSO Nº 54814/2018-94.

MODALIDADE: Dispensa de licitação ante o permissivo do artigo 24, inciso XVI da lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. - IMESP.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade

legal de todos os atos de interesse do CONTRANTE, pelo sistema “on-line”, nos respectivos cadernos do “DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO”.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir de 10 de Setembro de 2018.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 36.10.00.3.3.90.39.00.04.131.0049.2264.

NOTA DE EMPENHO Nº 12509/2018.

UNIDADE: SECOM.

ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Secretário Municipal de Comunicação, LUIZ DIAS GUIMARÃES, e pela CONTRATADA, JORGE ÁGUEDO DE JESUS PERES DE OLIVEIRA FILHO e RICHARD VAINBERG, em 10/09/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 354/2018 (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 205/2018).

PROCESSO Nº 12672/2017-34.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME.

OBJETO: Rerratificação do Contrato nº 205/2018, para retificar o “caput” de sua Cláusula Terceira.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, DIEGO MENDES LUCIANO, em 11/09/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 355/2018.

PROCESSO Nº 7589/2018-24.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15154/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOMED COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

OBJETO: Fornecimento de ESTETOSCÓPIO DUO SOM, NEONATAL, AÇO INOX E OFTALMOSCÓPIO para utilização no Complexo Hospitalar Estivadores.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS:

Lote 1: R\$ 3.939,92 (três mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos);

Lote 2: R\$ 1.822,00 (um mil, oitocentos e vinte e dois reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
15.10.00.4.4.90.52.00.10.302.0070.2552	12577/2018
15.10.00.4.4.90.30.00.10.302.0070.2552	12578/2018

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, o Sr. RAFAEL MORIMOTO, em 11/09/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 356/2018.

PROCESSO Nº 67298/2017-69.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 14.035/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JWS EMBALAGENS EIRELI - ME.

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) baldes a pedal, em polipropileno e 05 (cinco) baldes/ lixeiras em aço inoxidável, com tampa a serem utilizados na Seção de Atendimento Domiciliar - SEADOMI - Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 1.009,30 (um mil, nove reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.4.4.90.30.00.10.301.0070.2579.

NOTA DE EMPENHO Nº 11552/2018.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, o Sr. EDUARDO HENRIQUE FARIAS, em 11/09/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 357/2018 (Quarto Termo de Aditamento de Contrato Nº 709/2014).

PROCESSO Nº 61375/2014-42.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ELUX S. S. EXPRESSO LUXO SÃO PAULO-SANTOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 709/2014, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de outubro de 2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24 de Outubro de 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 73.260,00 (setenta e três mil, duzentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.11.00.3.3.90.39.00.08.244.0085.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 12221/2018.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, em substituição, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e pela CONTRATADA, ROGÉRIO APARECIDO MEIRA DE ARAÚJO SANTOS, em 12/09/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 358/2018.

PROCESSO Nº 59727/2018-79.

MODALIDADE: Dispensa de licitação Em observância ao inciso IV, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BASE SISTEMA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI.

OBJETO: Prestação de serviços de lavanderia, incluindo mão de obra, para atender às unidades da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir de 15 de Setembro de 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 685.391,10 (seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.11.00.3.3.90.39.00.12.365.0020.2194.

NOTA DE EMPENHO Nº 13171/2018.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela CONTRATADA, PAULO HENRIQUE FIDÉLIS, em 14/09/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 359/2018.

PROCESSO Nº 59727/2018-79.

MODALIDADE: Dispensa de licitação em observância ao inciso IV, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BASE SISTEMA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos para atender as unidades da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir de 15 de Setembro de 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 15.934.970,70 (quinze milhões, novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta reais e setenta centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.90.39.00.12.361.0020.2084	13168/2018
14.11.00.3.3.90.39.00.12.361.0020.2193	13169/2018
14.11.00.3.3.90.39.00.12.365.0020.2194	13170/2018

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela CONTRATADA, PAULO HENRIQUE FIDÉLIS, em 14/09/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 360/2018.

PROCESSO Nº 36591/2018-10.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16099/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI - ME.

OBJETO: Fornecimento de 03 (três) Notebooks, para a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 474/2018, celebrada em 29 de junho de 2018.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 13.326,00 (treze mil, trezentos e vinte e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.4.4.90.5 2.00.10.122.0071.2114.

NOTA DE EMPENHO Nº 11937/2018.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, JOAQUIM PEDRO DE CAMARGO FILHO, em 14/09/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 361/2018.

PROCESSO Nº 10808/2017-53.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15.155/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP.

OBJETO: Fornecimento de FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL, PARA UTILIZAÇÃO NO COMPLEXO HOSPITALAR ESTIVADORES.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 21.899,07 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.4.4.90.5 2.00.10.302.0070.2552.

NOTA DE EMPENHO Nº 12580/2018.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, ROBERTA APARECIDA OLIVEIRA DE MORAES, em 14/09/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 362/2018.

PROCESSO Nº 10808/2017-53.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15.155/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e METALÚRGICA HOSPITALAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS LTDA - EPP.

OBJETO: Fornecimento de FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL, PARA UTILIZAÇÃO NO COMPLEXO HOSPITALAR ESTIVADORES.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 2: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.4.4.90.5 2.00.10.302.0070.2552.

NOTA DE EMPENHO Nº 12581/2018.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, THOMAS GEORGE KLAESIUS, em 14/09/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 363/2018.

PROCESSO Nº 6509/2018-50.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação ante o permissivo do artigo 25, inciso II, c.c. artigo 13, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LUDEMANN ENGENHARIA EIRELI.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de Engenharia consistentes em revisão dos projetos executivos de fundação da Estação Elevatória e ComportaEEC7 Haroldo de Camargo e respectivos ajustes estruturais (Bairro Castelo), Galerias, Canais e Estações Elevatórias com Comportas EEC3 Rádio Clube 1, EEC4 Rádio Clube 2 (Bairro Rádio Clube), Canalização/Retificação/Desassoreamento do Rio Saboó/Lenheiros, Reservatório de retenção RR2 e travessia sob a Avenida Engenheiro Augusto Barata e Sistema de Dissipação (Bairro

Porto Saboó), integrantes das obras de macrodrenagem do Programa Santos Novos Tempos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 17.11.00.4.4.90.5 1.00.17.512.0100.3602.

NOTA DE EMPENHO Nº 12862/2018.

UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Infraestrutura e Edificações, ÂNGELO JOSÉ DA COSTA FILHO, e pela CONTRATADA, SÉRGIO MURARI LUDEMANN, em 17/09/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 364/2018.

PROCESSO Nº 71761/2017-95.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 14032/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RECINTEC TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA - EPP.

OBJETO: Prestação de Serviços de escoamento, limpeza e desobstrução de 94 (noventa e quatro) caixas coletoras de gordura, localizadas em diversas unidades da Secretaria Municipal de Educação, incluindo material, mão-de-obra e equipamentos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 180.998,88 (cento e oitenta mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.90.39.00.12.361.0020.2169	10255/2018
14.10.00.3.3.90.39.00.12.365.0020.2187	10256/2018
14.10.00.3.3.90.39.00.12.361.0020.2093	10257/2018
14.10.00.3.3.90.39.00.12.365.0020.2092	10258/2018
14.10.00.3.3.90.39.00.12.361.0020.2084	10259/2018

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela CONTRATADA, SILVIA FERNANDA ROSSI, em 17/09/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 365/2018 (Quarto Termo de Aditamento de Contrato Nº 604/2014).

PROCESSO Nº 61627/2014-33.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 604/2014, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de setembro de 2018.

PRAZO: 12 (doze) meses a partir de 17 de Setembro de 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 44.552,45 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.00.3.3.90.3 9.00.18.542.0052.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 13690/2018.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO, e pela CONTRATADA, FLÁVIO ALVES PINTO, em 17/09/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 366/2018.

PROCESSO Nº 90051/2007-65.

MODALIDADE: Dispensa de licitação Artigo 24 inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LUIZ ANTONIO DA SILVA, ANA LUCIA DA SILVA, MARIA CRISTINA DA SILVA MAEDA.

OBJETO: Locação de imóvel situado a Rua Pedro Borges Gonçalves, nº 27, Morro do José Menino, em Santos/SP, para implantação da Unidade de Saúde da Família.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir de 19 de Setembro de 2018.

VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 6.00.10.301.0057.2121.

NOTAS DE EMPENHO Nº 13474/2018, 13477/2018, 13478/2018.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, VALTER MAKOTO NAKAGAWA, e pelos LOCADORES, LUIZ ANTONIO DA SILVA e ANA LÚCIA DA SILVA, em 18/09/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 367/2018.

PROCESSO Nº 52720/2017-91.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 14009/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PAULO ROBERTO MARCELINO & CIA LTDA - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de 02 (duas) caixas de água de 15 m³ e 02 (dois) reservatórios de 20 m³ e desratização e desinsetização nos 09 (nove) pavimentos do imóvel da Rua Dom Pedro II, nº 25 – Centro – Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS:

Lote 1: R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais);

Lote 2: R\$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 13.10.00.3.3.90.3 9.00.04.122.0099.2132.

NOTA DE EMPENHO Nº 11736/2018.

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Gestão, Sr. CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela CONTRATADA, Sr. PAULO ROBERTO MARCELINO, em 18/09/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 368/2018 (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 287/2018).

PROCESSO Nº 27222/2018-72.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CARLOS ALBERTO AMADO COSTA, NILZA CUSTÓDIO COSTA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 287/2018 para alterar as redações das Cláusulas Quinta e Décima Quinta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.11.00.3.3.90.3 6.00.08.244.0085.2026.

NOTAS DE EMPENHO Nº 13116/2018, 13118/2018.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, em substituição, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e pela LOCADORA, CARLOS ALBERTO AMADO COSTA e NILZA CUSTÓDIO COSTA, em 20/09/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 117/2018.

PROCESSO Nº 93849/2016-87.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "REGINA ALTMAN".

OBJETO: Doação de "01 (um) PROJETOR DIGITAL BENQ MS500" e "02 (dois) MONITORES/TV 18,5" LED AOC".

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela APM, a sua Presidente, Sra. GRAZIELLA MONTE MOREIRA FÓZ, em 19/09/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT



SECRETARIA
DE FINANÇAS

ATOS DA SEÇÃO **DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL**

P.A. 058.147/2018-73 – MERCADITTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E OPORT EIRELI EPP – DÊ-SE a baixa de I.M. nº 125.521-0, a partir de 22/08/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 055.136/2018-41 – CESCOCENTRO LANCHONETE – EIRELI – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 264.279-6, a partir de 10/08/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 057.701/2018-12 – ARMADIO MÓVEIS PLANEJADOS – EIRELI – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 268.944-5, a partir de 21/08/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 058.370/2018-84 – MARCO ANTONIO LOPES – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 078.180-8, a partir de 23/08/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 058.342/2018-49 – SAMANTHA DESIDERIO BRANCO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 278.898-6, a partir de 23/08/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 055.280/2018-87 – ALEXANDRA DZIELINSKI BARBATO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 256.906-0, a partir de 10/08/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 054.969/2018-21 – ANELIA CARNEIRO SOUZA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 276.430-2, a partir de 09/08/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 057.342/2018-11 – DANIELLE TALAMO FONTANETA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 270.602-7, a partir de 20/08/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 057.498/2018-11 – HAUT VESTUÁRIO LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 167.231-4, a partir de 21/08/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 020.109/2018-10 – LVI CONSULTORIA LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 251.217-2, a partir de 16/03/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 054.623/2018-96 – SILVANA SILVA DE SANTANA – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 269.314-3, a partir de 08/08/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 054.710/2018-99 – SIRLEUZE DO ROCIO DE LARA FERNANDES – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 265.759-0, a partir de

09/08/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 056.071/2018-32 – JDD ACADEMIA LTDA – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 273.994-2, a partir de 14/08/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 056.285/2018-36 – ALINE SILVA VIEIRA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 261.290-4, a partir de 15/08/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 056.393/2018-17 – MÁRCIA MAIA BORBA DA SILVA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 133.038-4, a partir de 15/08/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 057.696/2018-76 – RENATA DIAS ALVAREZ – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 178.714-4, a partir de 21/08/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 057.934/2018-52 – CARDOSO E CARDOSO CABELEIREIROS LTDA – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 127.735-3, a partir de 22/08/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 058.181/2018-10 – JAFECOM CONSTRUÇÃO LTDA ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 196.693-6, a partir de 22/08/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 054.300/2018-57 – TECNOCAR TEC E RETIF EM CAB. DE AUTOS LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 113.672-4, a partir de 07/08/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 054.267/2018-83 – IMOLUSA IND. MODERNA DE LUM. DE SANTOS LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 007.832-0, a partir de 07/08/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 055.200/2018-48 – C.F. ANTÔNIO & SE LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 121.852-9, a partir de 10/08/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 061.352/2017-90 – SEGUE VIDA CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 125.211-6, a partir de 04/09/2017. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 044.985/2017-70 – OK BUSINESS LTDA – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 186.834-8, a partir de 30/06/2017. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 056.311/2018-44 – SIPAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 270.948-0, a partir de 15/08/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 053.861/2018-39 – VINICIUS BRAGA PEREIRA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 279.209-9, a partir de 06/08/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 056.210/2018-37 – J R PARREIRA SERV. ADMINISTR. EIRELI – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 266.475-8, a partir de 15/08/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 055.720/2018-88 – DANILO BARBOSA MORAIS – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 257.537-1, a partir de 13/08/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 055.030/2018-10 – SHADAI CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 266.184-5, a partir de 09/08/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 051.182/2018-16 – INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANTA CECÍLIA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 091.253-8, a partir de 27/07/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 053.468/2018-

08 – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTA CECÍLIA LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 008.107-4, a partir de 03/08/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 050.739/2018-29 – B & F SOL EM ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 194.664-2, a partir de 26/07/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 051.337/2018-51 – ESTACIONAMENTO SANTISTA LTDA – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 268.704-9, a partir de 27/07/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 050.967/2018-53 – ELITE FACILITY SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 197.156-5, a partir de 26/07/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 052.204/2018-92 – SEAFLOWER INFORMÁTICA, ELETRICIDADE E INCÊNDIO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 116.444-0, a partir de 31/07/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 047.850/2018-38 – ANGHINONI ENGENHARIA LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 178.219-4, a partir de 13/07/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 053.130/2018-93 – JOSÉ AUGUSTO COSTA SANTANA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 182.509-3, a partir de 02/08/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 055.196/2018-72 – RACHEL DE SOUZA YANEZ ARIAS – COMÉRCIO DE MÓVEIS – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 173.390-7, a partir de 10/08/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 098.409/2007-71 – CLEBER LUIZ FERNANDES DA SILVA – ME – DEFERIDO pedido de alvará para Cleber Luiz Fernandes da Silva, inscrito no CNPJ sob o nº 74.657.156/0001-86, para exercer atividade de comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente CNAE 4789099, à Avenida General Francisco Glicério 23, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 01/16; P.A. 015.762/2014-99 – VALÉRIA DO NASCIMENTO ALVES MOREIRA – EPP – DEFERIDO pedido de alvará para Valeria do Nascimento Alves Moreira, inscrito no CNPJ sob o nº 02.809.049/0001-15, para exercer atividade de comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772500; cabeleireiros, manicure e pedicure CNAE 9602501; atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza CNAE 9602502; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 4752100, à Avenida Marechal Floriano Peixoto 16 loja 111, de acordo parecer do fiscal de posturas, Sevisa e O.S. 01/16; P.A. 066.051/2013-47 – CARAVAGGIO PARTICIPAÇÕES EIRELI – DEFERIDO pedido de alvará para Caravaggio Participações Eireli, inscrito no CNPJ sob o nº 12.339.709/0001-03, para exercer atividade de aluguel de imóveis próprios CNAE 6810202; outras sociedades de participação, exceto holdings CNAE 6463800; compra e venda de imóveis próprios CNAE 6810201, à Aveni-

da Ana Costa 258 conj. 85, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 01/16; P.A. 055.454/2018-66 – INSTITUTO PROCOMUM – DEFERIDO pedido de alvará para Instituto Procomum, inscrito no CNPJ sob o nº 26.075.636/0002-77, para exercer atividades de associações de defesa de direitos sociais CNAE 9430800; atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte CNAE 9493600; atividades associativas não especificadas anteriormente CNAE 9499500; outras atividades de ensino não especificadas anteriormente CNAE 8599699; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas CNAE 8230001, à Rua Sete de Setembro 52, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 01/16; P.A. 045.793/2017-44 – DAVID ANDRE ALVES – ME – DEFERIDO pedido de alvará para David André Alves, inscrito no CNPJ sob o nº 07.339.707/0002-57, para exercer atividade de fabricação de móveis com predominância de madeira CNAE 3101200, à Rua Joaquim Nabuco 89, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e Semam; P.A. 036.864/2018-81 – ATLANTICO SERVIÇOS TÉCNICOS SUBMARINOS LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para Atlântico Serviços Técnicos Submarinos Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 09.537.022/0001-60, para exercer atividade de serviços de engenharia CNAE 7112000; obras portuárias, marítimas e fluviais CNAE 4291000; outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente CNAE 4299599; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador CNAE 7739099; escafandria e mergulho CNAE 7490102; manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes CNAE 3317101; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE 8599604, à Rua Bittencourt nº 25, de acordo parecer do fiscal de posturas, Semam e O.S. 01/16; P.A. 068.180/2011-07- VILLAGE PARK – SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de posturas. A intimação nº 122475-B (regularização das atividades) não foi atendida; P.A. 108.955/2006-18 – RENATO VARRANDAS SILVA – EVENTOS – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO, de acordo com o parecer do fiscal de posturas. Local fechado e atividades da I.M. 174.937-3 foram encerradas no local; P.A. 067.194/2015-00 – NÚCLEO DE RECRAÇÃO INFANTIL GATO XADREZ LTDA – ME – DEFERIDO pedido de alvará para Núcleo de Recreação Infantil Gato Xadrez Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 71.548.226/0001-40, para exercer atividade de ensino fundamental CNAE 8513900, à Rua Paraíba 94/96, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras, Semam e vigilância sanitária; P.A. 065.340/2010-86 – F & M OLIVEIRA BORGES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – DEFERIDO pedido

de alvará para F & M Oliveira Borges Comércio de Veículos Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 08.362.999/0001-20, para exercer atividade de comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados CNAE 4511102; comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos CNAE 4511101; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente CNAE 8219999, à Avenida Senador Feijó 592/596, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e Semam; P.A. 037.261/2014-27 – FORT AUTO ELÉTRICA LTDA – ME – DEFERIDO pedido de alvará para Fort Auto Elétrica Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 13.344.954/0001-63, para exercer atividade de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 4530703; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores CNAE 4520003, à Rua Lowndes nº 50, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e Semam; P.A. 030.311/2012-83 – SANTANA E SANTANA COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para Santana & Santana – Comércio de Carnes e Derivados Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 15.174.554/0001-82, para exercer atividade de comércio varejista de carnes – açougues CNAE 4722901; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente CNAE 4729699; comércio varejista de laticínios e frios CNAE 4721103; comércio varejista de bebidas CNAE 4723700, à Rua Sete de Setembro nº 131, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme instrução Normativa nº 001/2017 – GAB/SEFIN, publicado no Diário-; Oficial de 06/02/2017, às fls. 04. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Assessora Técnica II, Sandra Regina de Souza Santana – Chefe da Seffis-Emp – Seção de Fiscalização Empresarial e Tania Maria da Silva Dias – Fiscal de Posturas.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOUREO MUNICIPAL

COMUNICADO
ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS
RESOLUÇÃO 9/98 – INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP
PAGAMENTO A PARTIR DE 24/09/2018
FONTES DE RECURSOS:- SEGES, SEDUC, SMS, SEFIN
Este Departamento comunica os pagamentos

abaixo:

Empresa: Base Sistema Serv. de Adm. e Com. Ltda; PA: 44660/17-13; NFS-e 3858; valor R\$ 19.025,19; venc.: 20/07/17; - PA: 52157/17-23; NFS-e 3892; valor R\$ 19.025,19; venc.: 10/08/17; - PA: 52179/17-66; NFS-e 3890; valor R\$ 174.281,94; venc. 20/08/17; - PA: 59897/17-18; NFS-e 3960; valor R\$ 174.281,94; - PA: 60202/17-31; NFS-e 3961; valor R\$ 19.025,19; venc.: 20/09/17; - PA: 66755/17-43; NFS-e 4003; valor R\$ 19.024,55; - PA: 73746/17-72; NFS-e 4060/4062; valor R\$ 216.808,63; venc.: 20/11/17; motivo: 05.

Empresa: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda; PA: 54038/18-96; NFS-e 295.667; valor R\$ 41.524,32; venc.: 30/08/18; motivo: 15.

Empresa: Viação Piracicabana S/A; PA: 60880/18-01; ofício 1350/18; valor R\$ 175.608,00; venc.: 20/09/18; - PA: 60886/18-80; ofício 1351/18; valor R\$ 161.056,35; venc.: 10/09/18- PA: 60889/18-78; ofício 1352/18; valor R\$ 250.442,85; venc.: 06/09/18; motivo: 25.

Empresa: Técnicas Nutricionais Alimentação Empresarial Ltda-EPP; PA: 46539/18-26; NFS-e 1227; valor R\$ 105.285,18; venc.: 02/08/18; motivo: 28.

Empresa: Goverplan Consult. Assessor.Municipal Eirele-ME; PA: 20903/18-91; NFS-e 251; valor R\$ 11.324,67; venc.: 20/04/18; motivo: 30.

Empresa: EICON Controles Inteligentes de Negócios Ltda; PA: 32578/17-29; NFS-e 770; valor R\$ 330.000,00; venc.: 22/12/17 e 02/07/18; motivo: 32.

Empresa: Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda; PA: 37741/18-76; NFS-e 30250/85643; valor R\$ 9.680,34; venc.: 30/06/18; motivo: 46.

JUSTIFICATIVAS:

5 – O não pagto, resulta na paralisação da limpeza das Unidades Escolares e na manutenção da condição de higiene.

15 - O não pagto implica na descontinuidade do abastecimento de combustível, acarretando a paralisação de serviços essenciais, tais como transporte de pessoas doentes, resgate pelo Corpo de Bombeiros, Entrega de Merenda, ações vinculadas a Assistência Social.

25 – Recarga de Cartões Transporte – cláusula dissídio coletivo, Acompanhantes de alunos, Entidades conveniadas e demais Unidades Municipais de Educação.

28 – Fornecimento de refeições nos Postos de Bombeiros de Santos.

30 - O não pagto implica na descontinuidade de prestação de serviços informatizados de gestão Adm/Contabl/Financeira.

32 – Evitar descontinuidade de prestação de serviço essencial a arrecadação de Tributos/ISSQN.

46 – Evitar interrupção de fornecimento de serviços e insumos de impressão e locação de equipamentos.

Santos, 21 de setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS GOMES
CHEFE DEPTO. TESOIRO MUNICIPAL

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 519/2018 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 19 de setembro de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 58024 em face de Caixa Econômica Federal, I.M. 196.211-8 e CNPJ: 00.360.305/3580-92 por violação aos Artigos 2º da Lei 2331/2005 e Decreto 4583/2006, impondo-lhe multa no valor de R\$ 11.021,00 (Onze mil e vinte e um reais), com fundamento no Artigo 4º da Lei 2331/2005 e Lei 3270/2016. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 520/2018 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 19 de setembro de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 58026 em face de AGA ESTACIONAMENTO LTDA - ME, I.M. 136.349-0 e CNPJ: 03.530.245/0001-19 por violação aos Artigos 428, §2º da Lei 3531/68 e 578 da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), com fundamento no Artigo 608, Inciso II da Lei 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de se-

gunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

P.A. 65071/2018-23 – SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO DA POMPÉIA – “DEFERIDA” colocação de faixas. As ruas requeridas pela sociedade de melhoramentos de bairro da Pompéia, ressaltando que a colação e remoção das faixas é de responsabilidade do requerente;

P.A. 63130/2018-10 – Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos – “CANCELADA” auto de infração nº 31499

P.A. 57413/2018-50 – CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS – reconsideração nº 61158/2018-68 – Mantenho o “INDEFERIMENTO” pois não foram apresentados fatos novos e a intimação foi emitida com prazo imediato, o que não embasa o pedido de prorrogação.



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 45/2018

Em cumprimento à determinação do § 4º, artigo 41, da Constituição Federal, combinado ao Decreto Municipal nº 5.894/2011, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho para servidores em estágio probatório e dá competência ao Município para determinar critérios para declarar a estabilidade dos servidores municipais, a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**, instituída através da portaria nº 188/2012-GPM, em obediência ao disposto nos artigos 18 e 19 do citado decreto, **NOTIFICA** o servidor, Sr. **FRANCISCO JOSÉ REGINATO VIEIRA JÚNIOR**, registro funcional nº **33.915-**

0, empossado no cargo de **Guarda Municipal I**, em 08/12/2014, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, que em seu processo de avaliação foi constatado mais de 180 dias de licença para tratamento de saúde, ficando o mesmo sujeito à exoneração, de acordo com § 2º, artigo 15, do Decreto nº 5894/2011. Conforme disposto no artigo 19 do citado decreto, terá o **prazo de 10 (dez) dias** para apresentação de defesa, junto à própria Comissão, contados a partir do recebimento da notificação e do relatório circunstanciado da Comissão Especial, fazendo-se representar por advogado, se assim desejar. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará o prosseguimento do processo com a recomendação da sua exoneração, sem a devida defesa.

Santos, 20 de setembro de 2018.

**COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, convocamos o(a) requerente **ROSEMARY RODRIGUES PINTO**, registro 14.571-4, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Seção de Cargos e Salários (SECAR), à Rua Riachuelo nº 104 - Centro/Santos, a fim de tratar de assunto referente ao processo 248595/2018-11.

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará no encerramento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 09:00 as 11:30e 14:00 as 17:00.

REYNALDO AGUADIO GABARRON (SECAR)
CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

Cadastro de Fornecedores

Processo Digital nº 248986/2018-08, CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA EPP, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.078/2018

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Ges-

tão o **Pregão Eletrônico n.º 17.078/2018, Processo n.º 2.416/2018-29**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de retífica de motor completo, com troca de kits de embreagem, conjunto completo da válvula termostática, mangueiras de arrefecimento, velas, cabos de velas, cabo de embreagem, tensionadores das correias, correias, conjunto da bomba de combustível com bóia completa, filtros: de ar, óleo e combustível, ajuste com scanner no sistema de injeção, incluindo remoção, instalação, fornecimento de peças e retirada do veículo oficial prefixo PMS-522, FIAT/ESTRADA WORKING, ano de fabricação/mo- delo 2001/2002, placa CDV-5684, gerenciado pela Coordenadoria de Transportes – COTRAN/DEAT/ SEGES, em uso na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com a descrição constante no Anexo I, Termo de Referência do Edital. O encerra- mento do recebimento das propostas dar-se-á em 08/10/2018, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 08/10/2018 às 10h.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h ou das 13h às 16h, no seguinte local: Coordenado- ria de Transportes / COTRAN, situada à Rua Júlio Conceição, n.º 02 – Bairro: Vila Matias – Santos - SP, mediante agendamento através dos telefones (13) 3232-1765 e (13) 3232-4725, com o Chefe da Seção de Almoxarifado-FROTA.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 25/09/2018, no endereço eletrônico, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em conta- to: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@san- tos.sp.gov.br.

Santos, 21 de setembro de 2018.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, HOMOLOGOU o procedimento licitatório realiza- do através do **Pregão Eletrônico n.º 16.055/2018 – Processo n.º 49.332/2018-02**, que tem como ob- jeto a contratação de empresa de seguros, para cobertura de veículo utilizado pela Seção de Fisca-

lização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, pelo período de 12 (doze) me- ses, à empresa:

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

- Lote 01, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Valor total da despesa: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Santos, 21 de setembro de 2018.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES IV
PREGOEIRO/COMLIC IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que, com referência ao **Pregão Eletrôni- co n.º 16.061/2018, Processo n.º 51.485/2018-48**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGIS- TRO DE PREÇOS visando à aquisição de materiais (conduíte corrugado, eletroduto, curva PVC, luva PVC, mufla eletroduto e abraçadeiras), a serem utilizados nos serviços de obras e manutenção das UMES da SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da SMS, Conjuntos Poliesportivos da SEMES, Unidades da SEDS, SETUR, SECULT, SEMAM e nos diversos pró- prios Municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, a data de abertura da(s) proposta(s) e da sessão de disputa de preços encontra-se sus- pensa “sine-die”.

Santos, 21 de setembro de 2018

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES IV
PREGOEIRO - COMLIC IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que torna sem efeito o ato de homolo- gação do procedimento licitatório realizado atra- vés do **Pregão Eletrônico n.º 16.071/2017, lote 02 – Processo licitatório n.º 47.432/2017-97**, publi- cado no Diário Oficial de Santos em 04/10/2017, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 21 de setembro de 2018

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES IV
PREGOEIRO/COMLIC IV



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prorrogação de Prazo

Processo nº 248426/2018-45 - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE EURIPEDES BARSANULFO - Indeferido

Processo nº 248386/2018-22 - JM MARTINS CLÍNICA DE ESTÉTICA E BELEZA - Concedo 30 dias a partir de 21/09/2018

Processo nº 248058/2018-53 - ROSANA ALVES GONÇALVES - ME - Indeferido

Processo nº 248053/2018-30 - BAR E LANCHES TEIXEIRA LTDA - Indeferido

Processo nº 247639/2018-41 - NATÁLIA BARROS TABET LIMA PADARIA - EPP - Concedo 15 dias a partir de 15/09/2018

Processo nº 247102/2018-16 - MAURO FRANCISCO DOS SANTOS LOPES RESTAURANTE - ME - Concedo 15 dias a partir de 09/10/2018

Processo nº 247068/2018-71 - ANA FÁTIMA DA SILVA AGRICULTORA - Indeferido.

Processo nº 246990/2018-04 - RENATO DIAS BAIXO - Concedo 30 dias a partir de 09/09/2018

Processo nº 246240/2018-14 - PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A. - Concedo 60 dias a partir de 01/09/2018

Processo nº 245977/2018-01 - BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA RAPOSO - indeferido.

Processo nº 242853/2018-83 - ROBERTA VIVIAN SCHARLACK - Concedo 30 dias a partir de 29/08/2018 apenas para os itens 1, 2 e 9 da intimação 103814.

Processo nº 242616/2018-68 - SOU ORTO SAÚDE ODONTOLÓGICA UNIFICADA SANTOS LTDA ME - Concedo 30 dias a partir de 14/09/2018

Processo nº 242252/2018-43 - ZOO LIVE MEDICINA VETERINÁRIA S.S. LTDA - Concedo 30 dias a partir de 01/09/2018

Processo nº 238049/2018-36 - RICARDO CAMARGO GOMES - Concedo 50 dias a partir de 03/08/2018

Processo nº 229457/2017-71 - HMA FOODS RESTAURANTE E CAFETERIA LTDA-ME - Indeferido

Processo nº 224711/2017-26 - TOP NATURAIS SERVIÇOS DE TELEMARKEETING LTDA. ME. - Indeferido.

O Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE as Licenças de Funcionamento dos estabelecimentos relacionados abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas,

respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

58481/2017-64 - FABIANE PERES LOUREIRO

65018/2017-60 - FABIOLA GOUVEIA HENRIQUES PENTEADO BORGES

80824/2017-2 - FABIOLA KARINA DOS SANTOS ROBERTO-ME

65537/2017-37 - FABRICIO MOURÃO PERINO

72492/2017-11 - FABRICIO RUSSO DINIZ

55602/2017-71 - FAGMAX TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI EPP

53331/2017-64 - FARM INTEGRADA FELIX RIBEIRO E RIBEIRO LTDA.

86874/2017-95 - FARMÁCIA E ERVANARIA INDIANA

21404/2017-86 - FÁRMACIA HOMEOPÁTICA SIMILAR LTDA - ME

68847/2017-31 - FARMÁCIA MEDICINAL TERAPÊUTICA DE ITANHAEM LTDA. EPP.

87948/2017-65 - FARMADROGA VILA BELMIRO LTDA

50366/2017-32 - FERNANDO ANTONIO CASTANHA DUARTE - ME

51159/2017-13 - FERNANDO AUGUSTO COIMBRA REGIS

71951/2017-21 - FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA. ME.

46132/2017-18 - FISIOTERAPIA & ESTÉTICA DRª CRISTIANE ALEGRE DE MENEZES

73055/2017-41 - FITOFÓRMULA INDÚSTRIAL E LABORATÓRIO EIRELI - ME

37733/2017-67 - FLÁVIA JOLY BASTOULY

72423/2017-6 - FRANCYNE SILVA FERNANDEZ

83728/2017-17 - FREDERICO & PEREIRA LTDA ME

67560/2017-20 - FUED SAMIR SALMEN

52142/2017-56 - GAB SEAS - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5241/2017-11 - GAB SEAS

31212/2017-41 - GABRIELA BENVENUTTI VIEIRA 43283157812

19635/2017-66 - GABRIELA DA COSTA CRUZ 28268874830

83814/2017-57 - GASTROCOR LTDA EPP

65874/2017-5 - GAUCHO BUFFET LTDA-ME

88529/2017-78 - GENESLAB CLASSIFICAÇÃO VEGETAL LTDA.

82849/2017-4 - GENY STANCOV BENATTO 05181098878

55793/2017-71 - GERAÇÃO FIT - SUPLEMENTOS E GASTRONOMIA LTDA

72769/2017-32 - GHZ - DIAGNÓSTICA LTDA

68899/2017-34 - GISELE JUROWITZ ALVES DOS SANTOS 43121645846

48543/2017-93 - GIUSEPPINA RINALDI

83322/2017-52 - GLOBAL SERVIÇOS MÉDICOS E OFTAMOLÓGICOS

82583/2017-9 - GMC ACADEMIA LTDA - ME

82486/2017-44 - GRAND CRU IMPORTADORA

LTDA

51230/2017-86 - GUILHERME DA SILVA LEAL

76610/2017-97 - GUILHERME TAHAN BARATELLA

ANDRÉ FERREIRA IGNÁCIO

**CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

O Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE as Licenças de Funcionamento dos estabelecimentos relacionados abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

87309/2017-36 - HASSUMA & FORTUNATO CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME

45469/2017-26 - HELINTON FERNANDO DA SILVA GODOI

75236/2017-67 - HIDRO JATO LIMPADORA E DESENT E DEDET

87953/2017-3 - HIPERCON TERMINAIS DE CARGAS LTDA.

87955/2017-21 - HIPERCON TERMINAIS DE CARGAS LTDA.

63980/2017-73 - HOMEOFORMULA FARMÁCIA E LABORATÓRIO LTDA

67585/2017-51 - HORTIGIL HORTIFRUTI S/A.

43891/2017-92 - HOSPITAL ANA COSTA S. A.

71147/2017-97 - HOSPITAL ANA COSTA S.A.

19783/2017-53 - HOSPITAL GUILHERME ALVARO
20615/2017-56 - HQI SAÚDE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP

67559/2017-41 - I.F.P. CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA EPP

65449/2017-71 - IN ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO E GINÁSTICA LTDA.

66372/2017-84 - INARA BUSATTO MIRA RAMAJO

82054/2017-70 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO CAFÉ FLORESTA S.A.

65542/2017-77 - INST PERINO DE OFTALMOLOGIA DE SANTOS LTDA

67965/2017-21 - INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A.

65761/2017-19 - INSTITUTO DE BELEZA NATALIA LTDA - ME

84555/2017-36 - INSTITUTO DO SONO DE SANTOS LTDA - EPP

77625/2017-8 - INSTITUTO SANTISTA DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA

22366/2017-24 - INSTITUTO SÃO GABRIEL DE FRATURAS E ORTOPEDIA LTDA

83453/2017-21 - IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS

48809/2017-99 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS

48807/2017-63 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS

64900/2017-70 - IRMANDADE DA SANTA CASA

DE MISERICÓRDIA DE SANTOS

50567/2017-94 - J. A. S. DE SANTANA - ACADEMIA DE PILATES - ME

47948/2017-50 - J. F. DE OLIVEIRA ME.

86742/2017-54 - J.M.PAIONE CLÍNICA MÉDICA LTDA

72550/2017-15 - JACKELINE PINTO DA SILVA

65539/2017-62 - JANDUHY PERINO FILHO

80467/2017-29 - JANICE VENTURA SILVA RIBEIRO

84752/2017-37 - JBS S/A

82568/2017-15 - JOÃO JORGE RODRIGUES

62614/2017-70 - JOÃO SOBREIRA DE MOURA NETO

64675/2017-35 - JOAQUIM ALVARO GOMES DOS REIS

77201/2017-53 - JOSÉ CLAUDIO CORREA LEITE

65496/2017-51 - JOSÉ HENRIQUE VEIGA

81126/2017-43 - JOSE LUIZ BOECHAT PAIONE

79112/2017-4 - JOSÉ LUIZ VIEIRA

21885/2017-66 - JOSÉ MÁRIO DE MATTOS BALDO

67805/2017-55 - JOSILDA CAVALCANTE DE ANDRADE SANTOS-ME

49991/2017-50 - JOY GARAGE CAFFE EIRELI ME.

83384/2017-18 - JPR CAFE E LANCHES LTDA ME.

57212/2017-17 - JULIA CERVANTES BRANDÃO

59753/2017-6 - JULIA SUAREZ HENRIQUES

83020/2017-93 - K R DINIZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

67586/2017-13 - KAIKE GONÇALVES DOS SANTOS

51978/2017-24 - KARLOS FRANK LINS

81801/2017-34 - KEILA RIBEIRO GONÇALVES

74187/2017-18 - KELLY NUNEZ PAULO DOS SANTOS

64726/2017-74 - KISS RAMOS E PRAZERES COSMÉTICOS LTDA

88249/2017-41 - KLEBER GALLOTTI ZUNIGA

36235/2017-24 - KYRUS-MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA-ME

ANDRÉ FERREIRA IGNÁCIO

**CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

O Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE as Licenças de Funcionamento dos estabelecimentos relacionados abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

63598/2017-51 - L C ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTES LTDA.

55222/2017-08 - L.M. CALDEIRA HORTIFRUTIGRANJEIROS ME.

46013/2017-29 - LA BORRAJA BAR LTDA ME

71027/2017-35 - LABOR CLINICO F. MENZEN JUNIOR

70733/2017-14 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CELLULA MATER LTDA - EPP
55655/2017-37 - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. ALVARO A. DE CAMARGO LTDA.
61118/2017-62 - LANCHES CAIÇARA DA ANA COSTA LTDA - EPP
59056/2017-74 - LANCHES OLIVEIRA DO GONZAGA LTDA- ME
73309/2017-68 - LANCHES SEVILHA LTDA.
60015/2017-94 - LANCHONETE CARACU DE SANTOS LTDA
46360/2017-42 - LANCHONETE CASA DO SOL EIRELI ME
49165/2017-83 - LANCHONETE MOCIDADE DE SANTOS LTDA - ME
20226/2017-94 - LANCHONETE PEOPLE LTDA- ME
82087/2017-29 - LAR EVANGÉLICO DE AMPARO À VELHICE
87736/2017-97 - LARA TATIANA BLAGITZ CICHOVSKI EIRELI ME
47314/2017-61 - LARISSA ERLY MATIAS
62047/2017-51 - LCC CIARLO CLÍNICA MÉDICA EIRELI ME.
70335/2017-61 - LEANDRO DE OLIVEIRA TAVARES EIRELI - ME
51028/2017-45 - LET'S WOK RESTAURANTE LTDA. ME.
73922/2017-1 - LIDIA SILVA CHUCRI
81589/2017-41 - LITORAL COSTA MAR DISTRIBUIÇÕES LTDA
57135/2017-78 - LM PERI DISTRIBUIDORA LTDA. EPP
83428/2017-83 - LOUIS DREYFUS COMPANY SU-COS S/A.
83129/2017-11 - LUCCAS DOS SANTOS INFANTE
18293/2017-49 - LUCIANA AUGUSTA ELOI SORENSEN
63959/2017-87 - LUCIANA CLEAVER AUN MONTEIRO
30570/2017-46 - LUCIANA DA COSTA RIDELENSKY
81891/2017-27 - LUCIENE CIARLO DE CAMPOS
76951/2017-16 - LUIZ CARLOS DE JESUS SANTANA
29131/2017-17 - LUIZ FERNANDO CASTELLO BRANCO RABELO
82167/2017-66 - LUIZ FERNANDO DOS SANTOS
87268/2017-51 - M. A. DE ARAÚJO ASSUNÇÃO- ME
55825/2017-65 - M. A. L. U. CACAU COMÉRCIO DE ALIMENTOS
31602/2017-76 - M. J. MONTEIRO SABBAG - ME
43520/2017-19 - M.A.L.U. CACAU COMÉRCIO DE ALIMENTOS
71004/2017-30 - M.C.D. DROGARIA LTDA
57718/2017-26 - MARA SYLVIA PEREIRA DINIZ
65088/2017-45 - MARCELO AMARAL DEL BONNIS

35488/2017-44 - MARCELO RODRIGUES STEIL LANCHES ME.
77100/2017-46 - MARCIA ALMEIDA VASQUES LOPES
66563/2017-82 - MARCIA M. DE OLIVEIRA - ACESÓRIOS AUDITIVOS-ME
54307/2017-15 - MARCIA MOURA DE OLIVEIRA BOARIN
79132/2017-11 - MARCIA YUMI SAKAMOTO QUEIROZ
60720/2017-46 - MARCIO CESAR FRANCISQUINE SANTOS -ME
83796/2017-77 - MARCOS ANTONIO PADIAL RESTAURANTE E LANCHONETE ME
80178/2017-10 - MARIA APARECIDA CUNHA OLIVEIRA
73803/2017-12 - MARIA APARECIDA RIBEIRO SCATENA
80706/2017-78 - MARIA BERNARDETTE FLORENZANO
81391/2017-2 - MARIA CECÍLIA BARBOSA
76095/2017-72 - MARIA CRISTINA VEIGA LINO
36174/2017-31 - MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS MORAES
77288/2017-31 - MARIA DINORÁ RODRIGUES NOVAES
83925/2017-18 - MARIA DO CARMO QUAGLIATO CROCOMO LOPES DOS SANTOS
35492/2017-11 - MARIA ELENILDA DOS SANTOS SOUZA ME.
49299/2017-40 - MARIA ELIZABETH GALVARRO LEITE EIRELI - ME
58137/2017-39 - MARIA ESTELA DO NASCIMENTO GONÇALVES VISCARDI
56314/2017-51 - MARIA FÁTIMA YOUNG HUBER ME
80680/2017-86 - MARIA HELOÍSA DE OLIVEIRA DALÓ
12420/2017-41 - MARIA NEUSA GOUVEA
55769/2017-96 - MARIA RITA NASCIMENTO DA SILVA
78829/2017-85 - MARIA TAIS DE OLIVEIRA DA SILVA
61846/2017-10 - MARIA TEXEIRA EIRELI - ME
73694/2017-71 - MARIANA CRISTINA DA SILVA PIRES BRANDÃO
33562/2017-24 - MARIANA DE SOUZA BRUNO COSTA
21873/2017-87 - MARIGNY PIRES ODONTOLOGIA LTDA - ME.
87624/2017-63 - MARIGOOB SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME
73534/2017-2 - MARILENE MUNIZ DE VASCONCELOS
76793/2017-69 - MARIMEX DESPACHOS TRANSP. E SERV. LTDA
52327/2017-51 - MARINA BETTINE DE ALMEIDA
63984/2017-24 - MARISTELA HUERTA TEIXEIRA
56555/2017-28 - MARTINS E FREIRE ESTÉTICA

LTDA - ME

68333/2017-1 - MARY MARAJO DAL SECCHI FERNANDES

23107/2017-10 - MASSAS ITALIANA LTDA. EPP.

70717/2017-68 - MATTOS MINAKAWA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME.

83538/2017-81 - MAURICIO VAZQUEZ COLMENERO

70936/2017-0 - MAURILIO MALAVASI

68310/2017-6 - MAURO PORTES VIANNA

17008/2017-45 - MAXILABOR DIAGNÓSTICOS LTDA-EPP

82219/2017-68 - MAYRA AMARAL DE PADUA - ME

54091/2017-98 - MC SANTOS COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA ME

61468/2017-74 - MCD DROGARIA LTDA

78091/2017-92 - MCD DROGARIA LTDA.

80265/2017-12 - MCI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

65889/2017-74 - MED CENTER UNIDADE CIRÚRGICA

44925/2017-48 - MEDFISIOPORT FISIOTERAPIA LTDA ME

86474/2017-15 - MEGA FITNESS SHOP SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA ME

14715/2017-16 - MELISSA KARIN MENEGON CABERLIM

62149/2017-21 - MERCEARIA J P C LTDA. ME.

65105/2017-62 - MICHELANGELO'S PADARIA E CONFETARIA LTDA

67091/2017-21 - MINIMERCADO MAR DO SUL LTDA

88242/2017-1 - MIRELLA AMADO MALLOCCI

55421/2017-26 - MIROANE DOCERIA LTDA

64490/2017-30 - MM FRANQUIA LTDA

73583/2017-18 - MÔNICA CARNEIRO DA CUNHA DE LIMA AZEVEDO

74942/2017-46 - MOYSES ARON GOTFRYD

48466/2017-44 - MSC MEDITERRANEAN LOGÍSTICA LTDA.

ANDRÉ FERREIRA IGNÁCIO

CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (EM SUBSTITUIÇÃO)

O Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE as Licenças de Funcionamento dos estabelecimentos relacionados abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

50415/2017-46 - NATALIA DA SILVA E SOUZA

77747/2017-87 - NECIVALDO CAITANO DOS SANTOS

8793/2017-45 - NEUROCENTER LTDA-EPP

41070/2017-85 - NEUSA DE AZEVEDO BATISTA-ME

78953/2017-12 - NEUSA MARIA E ALMEIDA DO AMARAL

70987/2017-32 - NEUZEDI MARIA BORBA DE FRANÇA BARBOSA

30923/2017-44 - NEVES & NEVES GRILL LTDA

76093/2017-47 - NIDIA HELENA MORGADO

53727/2017-75 - NIKKEY SERVIÇOS S/S LTDA

43983/2017-17 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAÚDE S/A

59065/2017-65 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAÚDE S/A

78535/2017-44 - NUCLEO SANTISTA DE REPRODUÇÃO HUMANA

32121/2017-23 - ODONTO VILLAGE CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA-EPP

84805/2017-0 - OFTALMOSANTOS - CLÍNICA OFTALMOLOGICA DE SANTOS LTDA.

52721/2017-53 - ONCO LIFE CLÍNICA MÉDICA LTDA. ME.

68058/2017-91 - ORAL FACE CARE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME

30755/2017-41 - ORIGINAL CO. BURGER, STEAK LTDA - ME

65061/2017-99 - ORLANDO VISCARDI JR

64570/2017-77 - ORLANDO VISCARDI JR CENTRO DE IMPLANTES - EPP

46576/2017-71 - ORTOGREG CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA - ME

4735/2017-5 - ÓTICA MUNDO DA CRIANÇA

17000/2017-33 - P. VILLELA & VILLELA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

8630/2017-81 - PADARIA E CONF. BOTAFOGO LTDA - EPP

52073/2017-35 - PADARIA E CONFEITARIA LUAR DE PRATA LTDA - EPP

83967/2017-68 - PÃES E DOCES PALMA DE SANTOS DELIVERY LTDA EPP

74400/2017-73 - PALOMA FRANGETTO WITKOWSKI LOUZADA

42846/2017-1 - PAMELA TERRA FERREIRA

73250/2017-17 - PANIFICADORA ALVORADA LTDA. EPP.

42242/2017-74 - PANIFICADORA ANA COSTA EIRELI-EPP

80634/2017-69 - PANIFICADORA GALICIA LTDA. EPP.

78212/2017-13 - PANIFICADORA REQUINTE LTDA-EPP

31863/2017-50 - PANIFICADORA WASHINGTON LUIZ DE SANTOS LTDA

83069/2017-82 - PARANA OIL COMÉRCIO DE OLEOS LTDA ME

87124/2017-31 - PARTNERS LOGISTICS DO BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTADORA LTDA

51303/2017-58 - PASCHOAL & SHIMADA CAFÉ E BISTRO LTDA - ME

87865/2017-30 - PATRICIA SOLLER ARRUDA ROZATTI

67148/2017-46 - PATRICIA VIEIRA DE SOUSA

73923/2017-66 - PAULA DE SANT'ANNA SIQUEIRA

71898/2017-40 - PAULO RODRIGO NUNES BRASIL

77265/2017-36 - PAULO TURINI RODAS

58363/2017-38 - PEDRO LUIS GARCIA CAPP

81757/2017-44 - PEDROSO, RIBEIRO E FRANÇA BAR E LANCHES LTDA. ME.

74924/2017-64 - PEREZ & PEREZ COMÉRCIO DE SORVETES LTDA - ME

74437/2017-83 - PETROBRAS TRANSPORTE

40818/2017-96 - PIZZARIA PAOLLA LTDA EPP

61681/2017-21 - PLANETA FITNESS - ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA - ME.

13936/2017-40 - POSTO DE SERVIÇOS TRAVESSIA DE SANTOS LTDA

66567/2017-33 - POWER SANTISTA - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP

70882/2017-74 - PRAIA PM COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

61923/2017-69 - PRATO COFFEE SHOP REFEIÇÕES LTDA EPP

86226/2017-75 - PREMIUM SANTOS COMÉRCIO DE CHOCOLATE E PRESENTES LTDA-ME

56763/2017-45 - PRESAM COMERCIAL LTDA - EPP.

87116/2017-11 - PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAÚDE LTDA

84465/2017-45 - PSICOMED CENTER - SAÚDE E PSICOLOGIA APLICADA S/S LTDA

ANDRÉ FERREIRA IGNÁCIO
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
(EM SUBSTITUIÇÃO)

O Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE as Licenças de Funcionamento dos estabelecimentos relacionados abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

73713/2017-13 - QUARESMA & CIA LTDA - ME

72015/2017-91 - R. L. TORRE - EPP

80769/2017-98 - R. P. A. QUATORZE EIRELI - ME

77448/2017-14 - R.M. PINTO LANCHES - ME

62492/2017-94 - RAFAEL ANTONIO DE CAMPOS

55399/2017-79 - RAIA DROGASIL S/A

23956/2017-83 - RAIA DROGASIL S/A

69194/2017-34 - RAIA DROGASIL S/A

46418/2017-21 - RBR MULTISUPPLY COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL LTDA EPP

72391/2017-11 - REDE NACIONAL DE DROGARIAS S/A

57194/2017-37 - REDE NACIONAL DE DROGARIAS S/A - POUPAFARMA

67557/2017-15 - REGINA MARCIA DAU SALMEN

87525/2017-81 - REGINA MESQUITA AGUIAR - ME

81946/2017-17 - RENAN SELMMER DE OLIVEIRA-ME

23182/2017-27 - RENATEC SERVIÇOS DE HOME CARE EIRELI - ME

30573/2017-34 - RENATO MARTINS SANTOS DE FREITAS

20920/2017-20 - RESTAURANTE E PIZZARIA CASA GRANDE LTDA ME

84045/2017-50 - RESTAURANTE E Pousada SONHO MEU LTDA ME.

42719/2017-85 - RESTAURANTE NATHALIA LTDA ME

47636/2017-37 - RESTAURANTE VASQUES DE SANTOS LTDA - ME.

80515/2017-70 - RIBEIROS & LEMOS LANCHONETE DE SANTOS LTDA. ME

74478/2017-61 - RICARDO SEIXAS

42501/2017-21 - RITA DE CASSIA PAIOLI PINTO

87927/2017-95 - ROBERTO CESAR NOGUEIRA & CIA - EPP

73679/2017-87 - RIVIEIRA PAES CONGELADOS LTDA EPP

87927/2017-95 - ROBERTO CESAR NOGUEIRA & CIA - EPP

33654/2017-41 - ROCHA & PASQUARELLI LTDA - ME.

55295/2017-73 - RODOPORTO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA.

5945/2017-85 - ROSANA APARECIDA LIRA DA SILVA

53171/2017-90 - ROSANA DE SOUZA LIMA

88241/2017-30 - ROSANA MARAUCCI DE MENDONÇA

84172/2017-77 - ROSEMAR DE ABREU PINHEIRO OCA

65958/2017-95 - ROSEMARY AUGUSTA DA SILVA

77264/2017-73 - ROSICLÉR PAIVA DE CARVALHO

76091/2017-11 - RUBENS FRAGA ALVES PINTO

ANDRÉ FERREIRA IGNÁCIO
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
(EM SUBSTITUIÇÃO)

O Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE as Licenças de Funcionamento dos estabelecimentos relacionados abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

73770/2017-57 - SAMARA MONTANI DOS REIS

61812/2017-6 - SANDRA DIAS BATOCHIO DA SILVA

77107/2017-95 - SANDRA HELENA PEREIRA

63756/2017-8 - SANTOS & SILVA CABELEIREIROS LTDA - ME

28264/2017-77 - SANTOS ATLETICO CLUBE-INGLESES & CAIÇARA

74878/2017-49 - SÃO DUBAS LANCHES LTDA-ME

70946/2017-55 - SAUD IMAGEM CUBATÃO CENTRO MÉDICO DIAGNÓSTICO S/S LTDA

75912/2017-11 - SAÚDE INTEGRADA SANTOS LTDA - ME

44748/2017-54 - SERGIO DE MARIGNY PIRES

44760/2017-50 - SERGIO DE MARIGNY PIRES FILHO

21717/2017-61 - SÉRGIO FLORIANO DE TOLEDO

57068/2017-82 - SERGIO RIBEIRO DE MAGALHÃES

61817/2017-11 - SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

61823/2017-14 - SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

83913/2017-39 - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

74033/2017-44 - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC

72535/2017-21 - SHEILA NUNES DE OLIVEIRA GAZANO

34840/2017-61 - SHOPISAS COSMÉTICOS EIRELI

82030/2017-10 - SIAPO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA

62826/2017-48 - SILVIA A. D. ALMENDROS MERCARIA ME.

78059/2017-80 - SILVIA FORTUNA MARRACH

87658/2017-85 - SIMONE ROMANO ALONSO

59967/2017-00 - SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S/A

59969/2017-27 - SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A

77765/2017-69 - SOARES & SOARES CONTROLADORA DE PRAGAS E COMÉRCIO LTDA . ME

66841/2017-83 - SOLUÇÃO ORAL - EIRELI - ME

64668/2017-70 - SONIA MARIA VOSS

83167/2017-0 - SORVETERIA MARIANA LTDA - ME

82456/2017-83 - SPAZZIO ELLEN - CABELEIREIROS LTDA - EM

8841/2017-96 - STUDIO LEANDRO AZEVEDO & HASHIMOTO LTDA ME

58775/2017-3 - SUPER POSTO 200 MILHAS LTDA

72788/2017-87 - SUPERINSPECT LTDA

49676/2017-22 - SUPERMERCADO KRILL NOVA CINTRA LTDA

75096/2017-8 - SUPERMERCADO M. FARIA E R. GRAVINA LTDA

62379/2017-81 - SUPRA SUPERMERCADO LTDA

24741/2017-52 - SUZANA ROMERA PEREIRA

52097/2017-1 - SYLMARA MONTEIRO DOS SANTOS

ANDRÉ FERREIRA IGNÁCIO

CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (EM SUBSTITUIÇÃO)

O Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE as Licenças de Funcionamento dos estabelecimentos relacionados abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cum-

primento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

32497/2017-29 - D. F. L. RESTAURANTE DE SANTOS EIRELI-ME

78784/2017-49 - DAISY BARREIRO DE CARVALHO

17951/2017-85 - DANIEL PAGANINI INOUE

59829/2017-68 - DEBORA & GILBERTO MELLO-MÉDICOS LTDA

72119/2017-97 - DEBORAH OLIVEIRA DOS SANTOS BONIFÁCIO - ME

86638/2017-32 - DEBORA PARRA SELLERA

88811/2017-46 - DEDETIZADORA E LIMPADORA ALIANÇA DO LITORAL LTDA - ME

59193/2017-45 - DEPOSITO IBERICO DE SANTOS

71159/2017-76 - DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA

73186/2017-10 - DIAS ALVAREZ COMÉRCIO DE COSMETICOS LTDA - ME

69584/2017-69 - DIRCEU CALIO ROLINO

73395/2017-8 - DISTRIBUIDORA IRMÃOS LAMANHHA LTDA

84565/2017-90 - DJB LOGÍSTICA LTDA

57311/2017-7 - DMS COMÉRCIO DE PRODUTOS OTICOS - EIRELI - EPP

59650/2017-65 - DOIS SANTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME.

78569/2017-66 - DOUGLAS DE LIMA ME

82046/2017-41 - DROGARIA JARDIM SANTISTA LTDA - ME

47607/2017-39 - DROGARIA SÃO PAULO

82342/2017-24 - DROGARIA SAO PAULO S/A

59882/2017-41 - DROGAVIDA COMERCIAL DE DROGAS LTDA

44337/2017-50 - DTR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

88052/2017-67 - DUARTE & LABBATE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME

52751/2017-14 - DUEC CAFETERIA LTDA - ME

82671/2017-66 - EDISON ARAUJO DOURADO ME.

38203/2017-17 - EDITAL AGENCIAMENTO DE TRANSPORTES LTDA - ME

82673/2017-91 - EDNA MARIA DE SOUSA NASCIMENTO LANCHES ME.

72751/2017-77 - EDUARDO & ARAUJO EIRELI ME

53184/2017-31 - ELAINE REAL FERREIRA

73754/2017-9 - ELEVAÇÕES PORTUÁRIAS S.A.

66177/2017-17 - ELISABETE FERNANDES SIMÕES DE FREITAS

26652/2017-3 - ELISÂNGELA SILVA DO NASCIMENTO

26424/2017-71 - ELISSA ALLEN PEREIRA DE LIMA - ME

74838/2017-24 - ELIZABETH CINTIA FONTANA ALVES - ME

37029/2017-78 - ELIZABETH RAMOS GONÇALVES BUENO QUIOSQUE ME.

72871/2017-29 - ELVIRA BATISTA RODRIGUES

87565/2017-4 - EMBARÉ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

60971/2017-76 - EMPORIO DOM JOSE LTDA - EPP
73859/2017-69 - EMPORIO E PADARIA STO. ANTONIO EIRELI - EPP
63600/2017-9 - EMPORIO NOVA ERA PÃES E DOCE LTDA
30998/2017-43 - EMPORIO SAÚDE HOMEOPATIA LTDA ME
80428/2017-77 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A.
61260/2017-73 - ENIO ZICARDI
87246/2017-18 - EPITACIO LOUNGE LTDA - ME
85956/2017-12 - ERIKA PACKER
67880/2017-71 - ERIKA ROSATO ANTUNES
54016/2017-72 - ESCOLA PRESIDENTE KENNEDY LTDA EPP
80056/2017-24 - ESPAÇO BEM BRASILEIRO CAFE E EVENTOS LTDA
81833/2017-21 - ESPAÇO JULIANA BOLOGNESI - EIRELI - ME
41577/2017-57 - ESPAÇO SANTISTA RECURSOS HUMANOS LTDA - EPP
74371/2017-77 - ESSA EMPRESA SANTISTA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E COM. LTDA ME
71371/2017-61 - ESSEMAGA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
60321/2017-21 - ESTÉTICA DAS MÃOS E COIFFER LTDA - ME
67272/2017-75 - EUDMARCO S/A SERVIÇOS E COMÉRCIO INTERNACIONAL
65485/2017-35 - EUGENIO GONZALEZ CAÇÃO
86042/2017-32 - EWS FARMA COM PROD FARMACÊUTICOS LTDA
58110/2017-82 - EWS FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
74485/2017-26 - EXPOCAFE COMÉRCIO DE CAFE LTDA

ANDRÉ FERREIRA IGNÁCIO
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA SEÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE AUDITIVA

COMUNICADO

Dedetização das unidades SECRESA – Seção Centro de Referência à Saúde Auditiva e CAPSI-ZOI – Centro de Atenção Psicossocial Infantil da Zona da Orla Intermediária que acontecerá no dia **22/09/2018**, período da manhã.

Funcionamento:

Endereço: Av. Bernardino de Campos, nº 617 – Gonzaga

Horário: Dia 24/09/2018 – Segunda-feira das 12:00 às 17:00 horas

CLAUDIA REGINA AMARAL DE PINHO
CHEFE DE SEÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO



SECRETARIA DE CULTURA

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 008/2018 – SECULT DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

A Secretária Municipal de Cultura, RAQUEL CRISTINA PELLEGRINI ALMEIDA, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art.1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Seleção responsável pela análise dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 001/2018 - SECULT, que visa o credenciamento de artistas da área de quadrinhos para a participação no “Artist Alley” do evento “Santos Criativa – Festival Geek 2018”, conforme Capítulo VI no referido edital, os seguintes membros:

I – Reinaldo de Sá Cirilo

II – Carina Marcondes Ferreira Pedro

III – Daniella Silva de Lima

Art 2º Compete ao Secretário Municipal de Cultura a responsabilidade pela homologação do resultado no Diário Oficial do Município.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Santos, 21 de setembro de 2018.

RAQUEL CRISTINA PELLEGRINI ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
EM SUBSTITUIÇÃO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 07/2018 – GAB/SEDS

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, o disposto no Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016 e, finalmente, o disposto no Comunicado SDG nº 016, de 18 de abril de 2018, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, RESOLVE:

Artigo 1º As entidades do terceiro setor (OS, OS-

CIPS, OSCS) que mantenham Termo de Parceria firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Social, em que haja o repasse de recursos públicos, fundamentado na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e/ou em lei específica, deverão adotar as providências que garantam o cumprimento dos dispositivos legais relativos à transparência de seus atos, consistentes na divulgação pela via eletrônica (por meio de sítio próprio, na *internet*) de todas as informações sobre suas atividades e resultados, notadamente:

- I – nome da entidade do terceiro setor;
- II – inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- III – relação nominal dos empregados envolvidos na parceria e a relação de dirigentes, relacionando os cargos, funções e remuneração, se houver;
- IV – estatuto social atualizado;
- V – balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físicos-financeiros de acompanhamentos;
- VI – regulamento de compras e de contratação de pessoal;
- VII – relação de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os valores pagos;
- VIII – termos de ajustes e o plano de trabalho aprovado com os valores repassados;
- IX – informações sobre a parceria firmada, como o número de processo administrativo, o valor total a ser repassado e o valor da parcela mensal, a data da assinatura e a vigência, os objetivos gerais e específicos e as atividades desenvolvidas, o órgão público responsável na administração municipal;
- X – a prestação de contas, na forma estipulada parceria.

Artigo 2º As entidades do terceiro setor poderão estabelecer mecanismos próprios que ampliem a gestão da informação, da transparência e da publicidade.

Artigo 3º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, instituída pela Portaria nº 04/2018-GAB/SEDS, o acompanhamento e a fiscalização relativos ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Parágrafo Único: No caso de se constatar o não cumprimento do disposto nesta Portaria pela entidade do terceiro setor, a Comissão de Monitoramento e Avaliação científicará formalmente o gestor da respectiva parceria, o qual adotará as providências contidas na legislação para a regularização ou suspensão da parceria.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 12 de setembro de 2018.

HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM SUBSTITUIÇÃO



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

Santos, 13 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 185/2018 – CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 62259/2018-19, com cópia do P.A nº 23833/2018-14, **referente à despesa contraída sem a respectiva cobertura contratual e sem prévio empenho**, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 13 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 186/2018 – CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 53703/2018-98, **referente à notícia de possível conduta inadequada praticada por servidores do SEAMBESP-RCH, bem como de possível descumprimento da jornada de trabalho**, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 18 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 187/2018 – CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

- I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim

de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor JOÃO AUGUSTO DA SILVA SOUZA, registro nº 26.484-6, ocupante do cargo de oficial de administração, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 61207/2018-71, **referentes às faltas injustificadas ao trabalho nos meses de janeiro, abril, maio, junho, julho de 2018**, fatos que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no artigo 222, inciso I c/c artigo 233, inciso II da lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 18 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 188/2018 – CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor ANDRÉ RICARDO FERREIRA DA CRUZ, registro nº 31.183-7, ocupante do cargo de Guia de Turismo Regional, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 61208/2018-34, **referentes às faltas injustificadas ao trabalho no período de 01 de junho a 26 de julho de 2018**, fatos que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no artigo 222, inciso I c/c artigo 233, inciso I, § 1º da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 18 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 189/2018 – CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor MIHALY ROBERTO MAGO, registro nº 14.390-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 62735/2018-75, **referentes às faltas injustificadas ao trabalho nos**

meses de janeiro, fevereiro, abril, maio, junho, julho de 2018, fatos que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no artigo 222, inciso I c/c artigo 233, inciso II da lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/09/2018

Processo nº 7780/2018-49 - I – APROVO o relatório final da COMINQ, com a decisão do Secretário Municipal de Saúde pela pena de REPREENSÃO ao servidor ALEXANDRE AUGUSTO TEIXEIRA, registro nº 33.483-9, ocupante do cargo de Motorista, pela infração de trânsito registrada no dia 13/12/2017, com o veículo placas GGY 9489, considerando-se o ressarcimento já efetuado aos cofres públicos do valor correspondente da multa em referência. Advogada Gysele Gomes de Carvalho Muraro – OAB/SP nº 257.659; II – Ao DEGEPAT para registro da punição em ficha funcional do servidor. Após, retorne os autos a esta Ouvidoria para prosseguimento em relação ao inquérito administrativo recomendado para apuração de responsabilidades em relação à NIC.

Processo nº 19152/2018-33 - I – APROVO o relatório final da COMINQ com a decisão do Secretário Municipal de Saúde pela ABSOLVIÇÃO à funcionária MARIA LUIZA PAZINATO, registro nº 29.529-5, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, da imputação sofrida, deixando, portanto, de incidir em infração ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei nº 4623/84. Advogada Gysele Gomes de Carvalho Muraro – OAB/SP nº 257.659; II – Ao DEGEPAT para anotações e demais providências quanto à efetivação do pedido de exoneração, na forma da Lei. III – À FAMS-AI, archive-se. **Processo nº 76996/2018-36** – Archive-se, tendo em vista parecer da P.G.M.

Processo nº 16321/2018-92 - I – APROVO o relatório final da COMINQ com a decisão da Secretária Municipal de Serviços Públicos pela pena de REPREENSÃO ao servidor DONISETTE TAVARES RODRIGUES DE SOUZA, registro nº 15.390-8, ocupante do cargo de Motorista, por infrações administrativas previstas nos incisos III, XI e XII do artigo 222 da Lei nº 4.623/84, sem, contudo, recomendar-se o desconto em folha, da multa em referência, por já ter sido efetuado o pagamento pelo servidor. Advogada Gysele Gomes de Carvalho Muraro – OAB/SP nº 257.659; II – Ao DEGEPAT para anotações e demais providências. III – À FAMS-AI – Archive-se.



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO DOS MORROS

Santos, 12 de Setembro de 2018.

NOTIFICAÇÃO N.º 002/2018

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558.157/0001-62, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Ed. Parque Ana Costa, na Av. Ana Costa, 433 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim de atendimento da presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada de cabeamento/fiações irregulares, num percurso de 70 metros, no poste situado na rua Adilson Bulo nº541, (poste 21361-6) Morro da Nova Cintra.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 100,00 (cem reais) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 500,00 (quinhentos reais) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI

**SUBPREFEITO DA REGIÃO DOS MORROS
SUP-M /SESERP**

Retificação de Notificação nº 001/2018, publicada em 20/09/2018, página nº 32 no Diário Oficial de Santos.

“Onde se lê Engº Fabiana Garcia Pires - Subprefeita da Região da Orla e Zona Intermediária - SUP-ZOI/SESERP;

Leia-se Luiz Bezzi Pasquarelli - Subprefeito da Região dos Morros - SUP-M”

ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/08/2018

Processos n.ºs: 43.054/2018-81, 43.064/2018-34 e 47.798/2018-10 - CONSTRUTORA ARMADA EIRELI – Deferido a prorrogação do prazo por mais 20 (vinte) dias.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/09/2018

Processos n.ºs.: 43.053/2018-18, 47.794/2018-69 e 47.799/2018-82 - CONSTRUTORA ARMADA EIRELI – Indeferido tendo em vista o contrato da Ata de Registro de Preço ter expirado.



SECRETARIA DE SEGURANÇA

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/09/2018

Processo nº 39519/2018-07 – Departamento da Guarda Civil Municipal - Arquivo-se.

Processo nº 39232/2018-23 – Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos - Arquivo-se.

Processo nº 61230/2018-93 – Secretaria Municipal de Segurança - Arquivo-se.

Processo nº 61234/2018-44 – Secretaria Municipal de Segurança - Arquivo-se.

Processo nº 61232/2018-19 – Secretaria Municipal de Segurança - Arquivo-se.

Processo nº 36411/2018-36 – Secretaria Municipal de Segurança - Arquivo-se.

Processo nº 62368/2018-46 – Secretaria Municipal de Segurança - Arquivo-se.

Processo nº 62003/2018-67 – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca Santos - Arquivo-se.

Processo nº 5395/2018-67 – CODEVIDA - Arquivo-se.

Processo nº 41508/2018-15 – JUIZO DA 273ª ZONA ELEITORAL - Arquivo-se.

Processo nº 55058/2018-39 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - Arquivo-se.

Processo nº 50477/2018-84 – Rivaldo Santos de Almeida Júnior - Arquivo-se.

Processo nº 51897/2018-13 – 1º Distrito Policial

de São Vicente - Arquivo-se.

Processo nº 57355/2018-55 – COMARCA DE SANTOS/FORO DE SANTOS/3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - Arquivo-se.

Processo nº 58984/2018-66 – DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTOS/SP - Arquivo-se.

Processo nº 54532/2018-32 – Secretaria Municipal de Segurança - Arquivo-se.

Processo nº 50794/2018-37 – Parque Zoobotânico Orquidário Municipal - Arquivo-se.

Processo nº 48929/2018-21 – Departamento da Guarda Civil Municipal - Arquivo-se.

Processo nº 43442/2018-80 – Secretaria Municipal de Segurança - Arquivo-se.

Processo nº 37946/2018-89 – Secretaria Municipal de Segurança - Arquivo-se.

Processo nº 46631/2018-69 – Secretaria Municipal de Segurança - Arquivo-se.

Processo nº 46056/2018-12 – Tribunal de Justiça do Estado SP- Comarca Santos Foro Santos 2ª Vara Criminal - Arquivo-se.

Processo nº 46297/2018-99 – Secretaria Municipal de Segurança - Arquivo-se.

Processo nº 48246/2018-29 – Secretaria Municipal de Segurança - Arquivo-se.

Processo nº 47296/2018-61 – Secretaria Municipal de Segurança - Arquivo-se.

Processo nº 47103/2018-36 – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca Santos – 2ª Vara Criminal - Arquivo-se.

Processo nº 46339/2018-37 – Polícia Civil do Estado de São Paulo – 4º Distrito Policial de Santos - Arquivo-se.

Processo nº 46116/2018-42 – Secretaria Municipal de Segurança - Arquivo-se.

Processo nº 37014/2018-81 – Secretaria Municipal de Segurança - Arquivo-se.

Processo nº 38835/2018-53 – Departamento da Guarda Civil Municipal - Arquivo-se.

Processo nº 61232/2018-19 – Secretaria Municipal de Segurança - Arquivo-se.

Processo nº 62362/2018-60 – Secretaria Municipal de Segurança - Arquivo-se.

da VI Conferência Municipal para Proteção e Bem-Estar Animal:

CAPÍTULO I

Dos Objetivos

Art. 1º. A VI Conferência Municipal para Proteção e Bem-Estar Animal convocada pelo **Decreto Municipal nº 8213 de 06 de setembro de 2018** será realizada no dia **10 de novembro de 2018**, na AEAS – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Santos -, localizada na Rua Dr. Arthur Porchat de Assis, nº 47, das **09h às 13h**, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Comissão Organizadora criada e aprovada em Assembleia do Conselho Municipal para Proteção à Vida Animal, no dia 12 de junho de 2018.

Art. 2º. A VI Conferência Municipal para Proteção e Bem-Estar Animal tem como objetivo analisar e aprovar propostas para subsidiar diretrizes que nortearão o Conselho Municipal para Proteção à Vida Animal.

§1º A VI Conferência Municipal para Proteção e Bem-Estar Animal terá como tema “Diversidade Animal – Respeito e Dignidade”.

§ 2º A programação contemplará as seguintes atividades:

08h00 – 09h00 – Credenciamento.

9h00 – 09h30 - Abertura Oficial.

09h30 -10h00 – Explanação sobre o Tema da Conferência.

10h00 – 10h30 – Pausa.

10h30 – 11h – Leitura, discussão e votação das propostas apresentadas nas pré-conferências.

11h00 – 12h00 – Apresentação dos delegados eleitos nas pré-conferências de cada segmento e eleição.

12h00 – 12h30 - Apresentação dos delegados eleitos.

12h30 – 13h00 - Leitura e aprovação do relatório final.

Capítulo II

Dos participantes

Art.3º - Poderão participar da VI Conferência Municipal para Proteção e Bem-Estar Animal todas as pessoas interessadas nas questões de proteção e bem-estar animal do município de Santos na condição de:

I – delegados natos;

II – delegados eleitos;

III – participantes.

§ 1º - Serão considerados delegados natos, com direito a voz e voto, o Prefeito, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, os membros da Comissão Organizadora.

§ 2º - Serão considerados delegados os eleitos nas pré-conferências, com direito a voz e voto, que se credenciarem.

§ 3º - Serão considerados participantes, com di-



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

ATOS DO SECRETÁRIO

VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, faz publicar o Regimento

reito a voz na VI Conferência Municipal, os cidadãos, credenciados, interessados em proteção e bem-estar animal.

Capítulo III

Das pré-conferências e delegados

Art. 4º - A VI Conferência será precedida de pré-conferências, as quais devem se realizar até 7 dias antes da Conferência, envolvendo participantes da sociedade civil, oriundos das zonas correlatas do município, de acordo com a seguinte relação:

a) 25 de setembro - Área Continental - UME Judo-
ca Ricardo Sampaio - Rua Xavantes, 70 - Caruara.

b) 16 de outubro - Zona Noroeste - Centro Cul-
tural da Zona Noroeste - auditório do cinema - Av.
Afonso Schmidt, s/n - Areia Branca, Santos - SP.

c) 30 de outubro - Zona Leste - Estação Cidada-
nia - Av. Ana Costa, nº 340 - Campo Grande.

Art. 5º - As Pré-conferências terão como obje-
tivo a apresentação e discussão de propostas e a
eleição dos delegados para a VI Conferência para
Proteção e Bem-Estar Animal.

Art. 6º - As Pré-conferências deverão focar o
tema principal previsto no artigo 2º §1º, que será
discutido na VI Conferência Municipal.

Capítulo IV

Da organização das Pré-conferências

Art. 7º - A mesa organizadora de cada Pré-con-
ferência será formada por 1 (um) presidente e 1
(um) relator indicados pela Comissão Organizado-
ra, sendo 1(um) do poder público e outro da socie-
dade civil, que elaborará a ata da Pré-conferência.

§ 1º As Pré-conferências deverão contar com re-
gistro de presença e ata de reunião, conforme mo-
delos previamente definidos pela Comissão Orga-
nizadora.

§ 2º A pauta obrigatória das Pré-conferências é
a seguinte:

- Organização em grupo(s) para elaboração das
propostas;
- Apresentação de até 10 (dez) propostas por
tema e votação;
- Registros das candidaturas a delegados;
- Eleição dos delegados;
- Leitura e aprovação da Ata.

Art. 8º - São condições para participar das Pré-
conferências:

- Cadastramento mediante preenchimento de
formulário, no local e data em que será realizada a
pré-conferência do segmento escolhido, no horá-
rio das 18h30min às 19h impreterivelmente;
- Comprovação de idade mínima de 18 anos,
mediante apresentação de RG original no ato do
cadastramento e no início da pré-conferência;
- Autodeclaração de 1 (um) ano de atuação no
segmento, precisando ser comprovada caso seja
eleito delegado;
- Comprovação que a entidade está situada na

cidade de Santos.

Art. 9º - As Pré-conferências serão instaladas
com qualquer quorum às 19h00min, encerradas
pontualmente às 21h30min.

§ 1º Serão eleitos 01 (um) delegado pela insta-
lação da Pré-conferência e mais 01 (um) delegado
para cada 03 (três) presentes e seus respectivos
suplentes.

§ 2º Ninguém poderá ser representado nas Pré-
conferências por procurador.

Art. 10 - Em caso de empate na eleição ou qual-
quer impasse na votação, a questão será subme-
tida à mesa organizadora da Pré-conferência, que
será soberana para decidir.

Capítulo V

Da organização da Conferência

Art. 11 - A VI Conferência será preparada pela
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com o
apoio da Comissão Organizadora.

Art. 12 - A VI Conferência será presidida pelo Se-
cretário Municipal de Meio Ambiente ou, caso haja
impedimento, pelo representante por ele indica-
do.

Art. 13 - A Comissão organizadora terá como
atribuições:

- I - Organizar e acompanhar as Pré-conferências;
- II - Sistematizar as propostas das Pré-conferên-
cias;
- III - Organizar e acompanhar o processo de reali-
zação da VI Conferência Municipal;
- IV - Elaborar as atas das Pré-conferências e o re-
latório final da VI Conferência.

Capítulo VI

Da Plenária Final

Art. 14 - A plenária final da VI Conferência Muni-
cipal terá como finalidade:

- I - Apreciar e aprovar as propostas constantes
do Relatório Final;
- II - Eleger os conselheiros de representação do
segmento não governamental para exercerem o
mandato junto ao Conselho Municipal para Prote-
ção à Vida Animal.

§1.º A Conferência elegerá os seguintes mem-
bros:

- I - 8 (oito) representantes das entidades do Ter-
ceiro Setor que prestam serviços de proteção à
vida animal;
- II - 2 (dois) representantes das empresas, in-
dividuais ou coletivas, e de seus representantes,
classistas ou associativos, que desenvolvam ativi-
dades-fim com animal vivo de qualquer forma ou
maneira;
- III - 2 (dois) representantes de entidades de
Educação Superior, que mantenham cursos de Ci-
ências Biológicas ou de Medicina Veterinária;
- IV - 2 (dois) representantes do corpo discente
de entidades de Educação Superior, matriculados

nos cursos de Ciências Biológicas ou de Medicina Veterinária;

V – 2 (dois) representantes das classes de biólogos e veterinários, indicados pelos escritórios locais dos Conselhos Regionais de Biologia e de Veterinária e outras entidades associativas dessas profissões.

§2.º Os 8 (oito) representantes do Poder Público serão indicados pelas Secretarias correspondentes, de acordo com o decreto de convocação desta Conferência.

Art.15 - Participação da Plenária Final:

I – os delegados natos e eleitos, com direito a voz e voto;

II – Participantes, com direito a voz.

Parágrafo 1º- Os delegados eleitos que não comparecerem até o início da Conferência serão substituídos pelos suplentes.

Parágrafo 2º - O delegado nato só terá direito a voto, se estiver presente desde o início da Conferência.

Art.16 – A apreciação do Relatório Final da VI Conferência terá a seguinte tramitação:

I – Leitura das propostas apresentadas nas Pré-conferências;

II - A aprovação das propostas será por maioria simples dos delegados presentes.

Capítulo VII

Disposições Gerais

Art. 17 - A homologação dos eleitos será realizada na Plenária Final.

Art. 18 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

MARCOS LIBÓRIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E EDIFICAÇÕES**

ATOS DO CHEFE DE COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº. 025/2018 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **POENTX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** a providenciar a capinação e limpeza do lote vago citado, conforme art. 141 da Lei 3531/68 alt. pela L.C. 450/02, sob pena de multa de R\$ 15.519,27. Prazo 05 (cinco) dias. Intima-

ção nº 125269-B. Imóvel situado à Rua Godofredo Fraga, nº 131. Processo nº 62759/2018-33.

Santos, 20 de setembro de 2018.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

EDITAL Nº 076/2018 – SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **PAULO SERGIO GARCIA** a recompor o imóvel ao seu estado original, face o indeferimento do P.A. 86411/09-87, de 24/08/2017 – infração ao art. 14 da L.C. 84/93. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 125938-B. Imóvel situado na Rua B, nº 366 – Lote B16 – M. Sta. Terezinha. Processo nº 92618/2013-86.

Santos, 11 de setembro de 2018.

ARQ.º TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 31/2018-CAPEP-SAÚDE

Arlete Cristina S. F. da Costa, Presidente, em exercício, da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 167/2018-GPM de 14 de setembro de 2018, designa a Sra. LUCIANE PORTO FERREIRA, registro nº 50.150-2, ocupante do cargo de Contador, Nível P, do Quadro Permanente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, para exercer, em substituição, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Contabilidade, Tesouraria e Patrimônio da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, durante o impedimento por licença médica da Sra. Lilian dos Anjos Mendonça, no período de 14 a 21 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, em 19 de setem-

bro de 2018.

ARLETE CRISTINA S. F. DA COSTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
“CAPEP-SAÚDE”

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21.09.2018

Processos nºs 64788/2018-11: Sergio Wiliam Bernardo de Oliveira – Deferido pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 17 de setembro de 2018. Após esse prazo o requerente deverá apresentar termo definitivo ou certidão de objeto e pé que ratifique sua situação de guardião; **698/2017-21: Fatima Regina Faleco Dias** – Deferido, até completar a maioridade; **63157/2018-76: Helenild Pereira Monteiro de Oliveira; 63511/2018-53: Tatiana Fontana Zenaro de Jesus; 63153/2018-15: Daiany de Fátima Pecorali; 63662/2018-39: Marcos Fernandes de Andrade** – Deferido; **65100/2018-20: Marcia Cristina Jose Rebelo; 65135/2018-12: Leosmar Fernandes Duarte** – Indeferido.

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
 DE EXPEDIENTE, RECURSOS
 HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS**

A Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais comunica que, estão à disposição para retirada, no setor de Expediente Geral, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 17h, as carteirinhas dos mutuários abaixo relacionados.

A retirada poderá ser feita pelo titular, ou pelo próprio mutuário, portando documento de identificação com foto.

Salientamos que as carteirinhas emitidas anteriormente continuam válidas e não há necessidade de troca.

As carteirinhas que não forem retiradas até o dia 30/11/2018 serão descartadas, e será cobrada a emissão de nova via.

ADRIANA DIAS DOS SANTOS
 ALBERTO PEDRO CARDOSO NETO
 ALEXANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA
 ALEXANDRO MENESES DE SOUZA
 ANA LUCIA MENEZES DOS SANTOS
 ANTHONY DOMINGUES DO NASCIMENTO PEREIRA
 ARIEL ALEXSANDRA DE ALMEIDA SANTOS
 ARTHUR PEREIRA ARDUINO
 CAROLINE CRISTINA SANTOS DE SOUZA
 CAUE SILVERIO MARQUES ZIPFEL
 CELINA FERREIRA DOS SANTOS
 CLAUDIO CAITANO
 CLAUDIO HURTADO SIERRA
 CLEUDINEIA APARECIDA RICARDO SILVA GOMES
 CONRADO DE JESUS DA CONCEICAO
 DANIEL MATOS
 DARCY VIEIRA DE CAMARGO

DEANE PEREIRA NERY DE OLIVEIRA
 DEBORA DO NASCIMENTO RODRIGUES
 EDILENE DE ALMEIDA
 EDUARDO FELIPPO ALMEIDA CARDOSO
 EDUARDO RIVEIRO DE MORAIS NUNES
 ENZO RODRIGUES FERNANDES
 EUZENIRA NUNES DO NASCIMENTO
 FELIPE PRADOS BUENO
 FLAVIO SANTOS ALVARENGA
 GIOVALDO ALVES AMORIM
 GRAZIELLA CRISTINA SILVA BARBOSA
 HEITOR ASSUMPCAO BARRETO
 HENRIQUE ASSUMPCAO BARRETO
 HERALDO VICENTE
 ISABEL CRISTINA RODRIGUES CORREA
 ISABELA ZENARO DE JESUS
 ISABELLA PEREIRA ARDUINO
 JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS FREITAS
 JAQUELINE MOTA SILVA E SILVA
 JOSE RICARDO SILVA ROCHA
 JULIANA SILVA LUZ
 JUSTINO DE OLIVEIRA FERRAZ
 LAUREN VICTORIA CARAUBA DE ABREU
 LAURICI DE OLIVEIRA SILVA
 LAZARA APARECIDA MONTANHA MORENO
 LEONARDO MORETTI MANÇO
 LUCAS DE ALMEIDA FRANCA
 LUCIANA VICENTE DA LAPA
 LUCYCLEIDE DE ALMEIDA FRANCA
 LUIS CARLOS DOS SANTOS
 LUIZ FERNANDO DAMASCENO FERREIRA
 MAGDA CRISTINA BRUNETTO
 MARCIA CRISTINA JOSE REBELO
 MARCOS ANTONIO EMILIO
 MARIA EDUARDA DOS SANTOS
 MARIA LUIZA MORGADO DOS SANTOS
 MARIA PATRICIA PEREIRA
 MARIA SUELI FERREIRA DA SILVA
 MATEUS SILVA SANTOS
 NEUSA MARIA CAMPOS REAL
 NILZA ALMEIDA RAMOS DOS SANTOS
 PAULA CRISTINA MADUREIRA MARTINS
 PAULO SERGIO PEREIRA DOS REIS
 RAPHAELA RIBEIRO MOREIRA BOM
 RENATO SILVA
 ROBERTA VILAS BOAS SIMOES
 SAMUEL DE FREITAS PEREIRA
 SANDRA SACRAMENTO DE OLIVEIRA SANTOS
 SAULO RODRIGO SANTOS FERNANDES PINHEIRO
 SHEILA ZEZILIA IMPALEA
 SILVIO ANTONIO MORAIS DE ARAUJO
 SONIA APARECIDA DE ASSIS
 SONIA APARECIDA DE ASSIS
 SONIA SOUZA DA SILVA
 VINCENZO STEFANO GRECO
 VINICIOS WLADMIR TARELHO SILVA
 VINICIUS HERZOG RODRIGUES
 VIVIANE DIEGUES GALHEGO GUSMAO
 WAGNER PATRICK PEREIRA MONTEIRO

WELLINGTON DIVINO DA SILVA JUNIOR
WEMERSON DA SILVA SANTOS
YASMIN CAROLINE DA SILVA MOURA
YURI DA SILVA MOURA

REGINA MYRIAM GUEDES
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS
HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS



COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO

ATOS DA GERÊNCIA DE **TRANSPORTES ESPECIAIS E** **EQUIPAMENTOS URBANOS**

COMUNICADO **VEÍCULO DE PLACA BOW 0753**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) José Raimundo Fontes Conceição**, proprietário (a) do **veículo** de placa **BOW 0753**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **GM**, modelo **Corsa**, cor **cinza**, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na **Rua Euzébio de Queiroz, próximo ao nº 482**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 21 de Setembro de 2018.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO **VEÍCULO DE PLACA BSC 7851**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Gisleine Francisca Sakukava de Assis**, proprietário (a) do **veículo** de placa **BSC 7851**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW**, modelo **Gol**, cor **vermelha**, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na **Rua Alfredo Albertine, próximo ao nº 47**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das ta-

xas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 21 de Setembro de 2018.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



ATOS DO CHEFE **DO PODER** **LEGISLATIVO**

CONVITE

Convidamos a Comunidade Santista a participar da Audiência Pública, promovida pela Câmara Municipal de Santos, que se realizará no **dia 26 de setembro de 2018, às 09:00 horas, no Auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart"**, situado na Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 01, bairro da Vila Nova, onde serão apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, as Contas do Fundo Municipal de Saúde do 2º quadrimestre de 2018, o Contrato de Gestão firmado com a Fundação ABC e o Contrato de Gestão firmado com o Instituto Oswaldo Cruz referente às contas referentes ao 2º quadrimestre de 2018, conforme o previsto no artigo nº 36 da Lei Complementar nº 141/12 e § 3º do artigo 2º da Lei Municipal nº 3101/15.

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

CONVITE

Convidamos a Comunidade Santista a participar da Audiência Pública, promovida pela Câmara Municipal de Santos, que se realizará no **dia 27 de setembro de 2018, às 09:00 horas, no Auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart"**, situado na Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 01, bairro da Vila Nova, onde será apresentado, pela Secretaria de Economia e Finanças do Município de Santos, o **Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2018**, em cumprimento ao dispositivo na Lei de Responsabilidade Fiscal.

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

ORDEM DO DIA - 56ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 24 DE SETEMBRO DE 2018 - 18:00 HORAS
01. PROCESSO Nº 1020/2017 - 2ª DISCUSSÃO
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2018

- Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968.

02. PROCESSO Nº 1556/2017 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 48/2017 - Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014, que dispõe sobre a reparação dos danos ou imperfeições causados nas vias públicas da zona urbana do Município de Santos por empresas prestadoras de serviços públicos, e dá outras providências.

03. PROCESSO Nº 1135/2017 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 110/2017 - Dispõe sobre proibição de fornecimento de energia elétrica, água, gás e telefone, nos horários e dias que especifica e dá outras providências.

ANEXADO

PROCESSO Nº 217/2018 - PROJETO DE LEI Nº 08/2018 - Dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimentos de energia elétrica e água no Município e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 808/2018 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 117/2018 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da Carteira de Vacinação no ato da matrícula escolar.

05. PROCESSO Nº 1350/2018 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 167/2018 - Dispõe sobre a prioridade de estudante portador de doenças incapacitantes ou mobilidade reduzida a se matricular em escola mais próxima a sua residência.

06. PROCESSO Nº 187/2018 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 02/2018 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de cursos de primeiros socorros a todos os funcionários que possuem contato direto com os alunos e professores da Rede Pública Municipal e Particulares no Município de Santos e institui o Selo "Lucas Begalli Zamora de Souza" de Capacitação em Primeiros Socorros e dá outras providências.

ANEXADO

PROCESSO Nº 190/2018 - PROJETO DE LEI Nº 05/2018 - Institui o Programa de Cursos de Primeiros Socorros, em todas as Escolas Públicas e Particulares do Município de Santos, denominada "Lei Lucas Begalli Zamora", e dá outras providências.

07. PROCESSO Nº 1276/2018 - DISCUSSÃO ÚNICA - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2018 - Outorga o Título de "Cidadão Santista" ao Doutor Fernando Platania e dá outras providências.

08. REQUERIMENTO Nº 5413/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar a Delegacia da Mulher/Santos, solicitando informações sobre as ocorrências que especifica.

09. REQUERIMENTO Nº 5416/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre a CAPEP- Saúde.

10. REQUERIMENTO Nº 5418/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informa-

ções sobre podas de árvores.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
SECRETARIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ORDEM DO DIA

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS **SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS** **QUADRO FUNCIONAL REFERENTE A** **AGOSTO/2018**

1 - SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE

1.1 exercendo seus cargos efetivos.....	104
1.2 exercendo cargos de livre provimento	1
1.3 afastados por licença médica	8
1.4 afastados por licença acompanhante.....	0
1.5 comissionados na PMS	1
1.6 comissionados Gabinete Vereador	3
1.7 cedidos à Diretoria do S.S.E.M.S	3
1.8 afastados sem vencimentos	0
Total de servidores do quadro permanente	120

2 - CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO

(além dos citados no item 1.2)

2.1 em atividade.....	85
2.2 em substituição	4
2.3 afastados por licença médica	1
2.4 afastados por licença-maternidade / paternidade.....	1
Total de servidores de livre provimento	91
(desses 90, 01 pertence ao quadro permanente)	-1

TOTAL GERAL 210

Publicação em obediência ao disposto no artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Santos, combinado com o inciso XII, do artigo 13, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
KENNY PIRES MENDES
1º SECRETÁRIO
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 1.751/2017
EDITAL Nº 17/2018

EXCLUSIVAMENTE PARA EMPRESAS ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e ALTERAÇÕES

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 17/2018, Processo nº 1.751/2017, tipo menor preço global

por lote, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção e instalação de 02 (duas) divisórias de vidro com fornecimento de peças e acessórios a serem instaladas no 3º piso em frente aos banheiros de uso público, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência do ato convocatório.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 08/10/2018, às 9h30, e a disputa de lances ocorrerá em 08/10/2018, às 10h30.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 24/09/2018, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br.

O agendamento para a realização da vistoria técnica será feito diretamente com a Subsecretaria de Infraestrutura da Câmara Municipal de Santos, pabx (13) 3211-4100, ramal 4266, até as 17h30 do dia útil anterior à data prevista para a sessão pública.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br

Santos, 20 de setembro de 2018.

MARIA LUIZA JUSTO NASCIMENTO
PREGOEIRA

JULIANA RICCIARDELLI
EQUIPE DE APOIO

GABRIELLE LEONEL GONÇALVES
EQUIPE DE APOIO

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - COMAIV

Ficam convocados os membros da COMAIV a participarem de reunião a realizar-se no dia **25 de setembro de 2018, terça-feira, às 9:30 horas**, na Rua Pedro II, nº 25, 6º andar - SEDURB, com a seguinte pauta:

1. Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 11/09/2018
2. Análise e deliberação sobre o P.A. nº 30.947/2018-93
3. Análise e deliberação sobre o P.A. nº 33.819/2018-10
4. Análise e deliberação sobre o P.A. nº 50.523/2017-19
5. Análise e deliberação sobre o P.A. nº 23.562/2018-89
6. Análise e deliberação sobre o P.A. nº 34.191/2018-61
7. Análise e deliberação sobre o P.A. nº 67.211/2016-08
8. Análise e deliberação sobre o P.A. nº

103.040/2015-35

9. Análise e deliberação sobre o P.A. nº 41.612/2018-86

10. Assuntos Gerais

Santos, 21 de setembro de 2018.

ENG. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTOS - COMTUR -

Santos, 20 de setembro de 2018

131ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Prezados(as) Conselheiros(as),

Pela presente e na devida forma regimental, convidamos os ilustres conselheiros a participar da **131ª Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de Turismo a ser realizada, excepcionalmente, no dia **25 de setembro de 2018, terça-feira, às 15h**, em primeira chamada ou às 15h30, com qualquer número de presentes, na Sede da **Associação Comercial de Santos**, à Rua XV de Novembro nº137, Centro Histórico, para tratar da seguinte ordem do dia:

- Aprovação de projetos DADETUR: Saldo remanescente 2018;
- Lei das Bancas de Jornal;
- Eventos do mês de outubro de 2018;
- Assuntos Gerais.

ODAIR GONZALEZ
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE TURISMO**

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES - COMESP

CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Esportes a comparecerem excepcionalmente na quinta-feira, dia 27/09/2018, às 9h00, em primeira convocação, com a presença da maioria simples de seus membros, e às 9h15, em segunda, com qualquer número de membros, na Secretaria Municipal de Esportes, sito à Praça Eng.º José Rebouças, s/nº, para participarem da 8ª Reunião Ordinária de 2018.

Pauta:

- Leitura e aprovação da ata da reunião ante-

rior;

- Gestão da Arena Santos;
- Assuntos Gerais.

Santos, 18 de setembro de 2018

SADAO NAKAI
PRESIDENTE DO COMESP

CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes do Conselho Deliberativo da Fundação Pró-Esporte de Santos, a comparecerem excepcionalmente na **quinta-feira**, dia **27/09/2018**, às **9h00**, em primeira convocação, com a presença da maioria simples de seus membros, e às 9h15, em segunda, com qualquer número de membros, no auditório da Secretaria de Esportes Santos, sito à Praça Engenheiro José Rebouças s/n – Ponta da Praia, para participarem da **3ª Reunião Ordinária** de 2018 do Conselho Deliberativo da Fundação Pró-Esporte de Santos.

Pauta:

- 1-Leitura da ata da reunião anterior;
- 2-Apreciação das contas da Fupes - Fundação Pró - Esporte de Santos do exercício de 2017;
- 3-Apresentação e deliberação sobre a proposta de Projeto de lei Complementar que cria cargos de provimento efetivo do quadro permanente da Fupes - Fundação Pró- Esporte de Santos;
- 4- Assuntos Gerais

Santos, 18 de setembro de 2018.

SADAO NAKAI
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

COMISSÃO INTERSETORIAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – CISEA

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03

A Comissão Intersectorial de Educação Ambiental da Prefeitura de Santos – **CISEA** – convoca todos os seus representantes a participarem da **Reunião Ordinária nº 03** a realizar-se no dia **26 de setembro**, às **14h**, no Auditório do Parque Zoobotânico **Orquidário Municipal de Santos** – Praça Washington, s/n – José Menino, Santos – SP, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1 – Criação do Regimento Interno da CISEA;
- 2 – Cenário construído da Educação Ambiental

de Santos, em última reunião, através da ferramenta de planejamento estratégico FOFA;

3 – Possíveis linhas de ação dentro dos objetivos da CISEA;

4 - Votação para possível alteração do calendário de encontros já agendados para 2018;

5 – Comunicados e Assuntos Gerais.

Santos, 21 de setembro de 2018.

CLAUDIA CRISTIANE GIGLIO BRITO
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - CMH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2018-CMH

O **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS - CMH** convoca todos os seus membros e convida os demais interessados (as) para a sua **Reunião Ordinária**, a ser realizada em **25 de setembro de 2018, terça-feira, às 19h, no CECAPP** (Centro de Capacitação Pessoal e Profissional) da COHAB-ST, localizado na Av. Hugo Maia nº 293, Jardim Radio Clube, Santos, SP, com a seguinte pauta:

1)Leitura para aprovação da ata da Reunião Ordinária de 28/08/2018.

2)Atualização das informações dos convênios Governo do Estado/CDHU

3)Informes.

Santos, 18 de setembro de 2018.

MAURÍCIO PRADO
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTs

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS

CONTRATO: TER 09/2018 – OCWEB – COO-TEC
PROCESSO Nº: 56846/2018-51

PARTES: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS e OCWEB INFORMÁTICA LTDA – ME

OBJETO: Credenciamento de empresa no Parque Tecnológico de Santos com atividades inerentes a suas ênfases e atividades, tal qual definidas em lei.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2018

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar de sua assinatura.

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Antonio Carlos Silva Gonçalves, Diretor Presidente e o Sr. Adilson Buló Junior, Diretor Administrativo-Financeiro e pela EMPRESA CREDENCIADA, o Sr. OCTAVIO DE ALMEIDA LEITE